Do covil de bandido para as mãos do diabo

ESTUPRADA A MENINA-MOÇA

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXII Terça-feira, 9-12-75 N.º 6.951

Com o namoradinho estava no Bar Acapulco em Copacabana, quando recebeu o convite para participar de uma festa na Tijuca — Não desconfiaram que o amigo era "urso" quando na Rua dos Araújos, já os aguardavam dois homens de cor preta — Ele foi mandado embora e ela foi levada para um barraco no Morro do Borel, onde ficou a mercê dos três homens — Pai do jovem foi à Delegacia pedir providências — Uma turma de ronda vasculhou a região, e prendeu dois bandidos, "Careca" e "Galo Cego" — Mistério em torno da ocorrência — Reportagem com detalhe na página 5.

Colocando-se em gabarito de dar vertigem a qualquer um que ouse subir tão alto, Rosa Morena, bonita rosa e morena como poucas, mostra, lá de cima, a medida toda que ela e outras flores, tão morenas e tão bonitas, têm para pertencer à **Ala das Virgens**, que desce com o samba para fazer deitar e rolar no asfalto da avenida no carnaval que vem chegando de mansinho. Não é por falta de conselho do coroa nosso, que sempre avisou p'ra gente que virgem dá vertigem...

DEZEMBRO TRISTE DOS QUE NÃO TÊM NATAL

VENCIDO PELO CANSAÇO — Anônimo em seu inconformismo diante da vida amarga que é obrigado a viver neste mês em que pelo menos teoricamente tudo deveria ser festa e alegria nos lares cristãos, o homem (foto Ripper) que com a idade se viu transformado num pária social deixa-se cair, prostrado pelo cansaço, sob a sombra de uma árvore, a única amiga que não lhe nega abrigo nesta cidade que já foi tão humana, tão cordial e tão sensível ao sofrimento alheio.

"OPeração Presença" desbarata quadrilha

Policiais da 39.ª Delegacia prendem motorista do bando — Usava táxi para suas investidas — Ocupantes eram perigosos assaltantes — Apreendida carabina Urco "22", Taurus "38" com carga dum-dum e Rossi "32" — Vasculhada a casa dos bandidos — Confessaram assalto ao Hotel Las Vegas, na Barra da Tijuca — Leia na página 5

Assaltante de bancos caçado vivo ou morto

Esconderijo foi cercado e durante o tiroteio travado dois foram mortos e um saiu gravemente ferido — Mulher tinha em seu poder malotes da agência Bradesco e uma carabina calibre "22" — Chefão, "Mala Cheia" é acusado da investida contra o Banco do Brasil em Guadalupe onde, no dia seguinte, fuzilou um comerciante que descobrira os assaltantes — Em Ponções, entre Jequié e Vitória da Conquista mais dois tombaram — Leia na página 5

ASSEMBLÉIA ENCERRA ANO LEGISLATIVO

O deputado José Pinto, quando do seu pronunciamento encerrando os trabalhos da Assembléia

Impressionante pronunciamento do deputado José Pinto — Humildade e espírito público — Legislativo do Estado do Rio de Janeiro está de parabéns um ano após a fusão — As falas de Wilmar Pallis, José Maria Duarte, Cláudio Moacir, Sandra Cavalcanti e Luis Fernando Linhares — Leia na página 3.

FUGA DE PRESOS NA DELEGACIA DE ITAGUAÍ

Saltaram do terraço do prédio numa altura de 14 metros — Foram cair na copa de uma árvore na casa vizinha, ganharam o muro e fugiram — Todo o efetivo policial cerca o morro à caça dos bandidos — Detalhes na página 5

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

Edital de Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, através do presente, se CITA DANILO ALVES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, contabilista, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos de uma ação especial de Imissão de Posse do imóvel sito à Rua 6, casa 133, Campo Grande, contra ele ajuizada por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, sob o fundamento de falta de pagamento das prestações a que se obrigou a pagar por força do referido contrato, requerida, ainda, sua condenação nas custas já pagas, bem como a taxa de ocupação que o MM. Dr. Juiz arbitrará na forma do art. 38, do Dec. Lei nº 70/66. E, para que chegue ao conhecimento do mencionado Réu a propositura da mencionada ação, em virtude de encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, o qual será afixado, digo, será publicado no órgão oficial, na imprensa comum, como de praxe, e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, nº 115, 3º andar, Corredor B, Conjunto 307, ficando ele ciente, outrossim, de que, findo o prazo estabelecido neste edital, disporá do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para contestar a ação, advertindo-o de que a não contestação, implica, no que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pela autora, sob pena de revelia e prosseguimento do feito. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dois de dezembro de 1975. Eu, (ass.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (ass.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

(SE 3425)

COMARCA DA CAPITAL
DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias para intimação de ANTONIO CARLOS ALVARENGA RIBEIRO, na forma abaixo:

O Doutor EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER que por este Juizo e Cartorio do Escrivão do seu cargo que este subscreve se processam os autos da Ação de Depósito requerida por CONSORCIO NACIONAL FORD contra ANTONIO CARLOS ALVARENGA RIBEIRO, e que pelo presente se intima a ANTONIO CARLOS ALVARENGA RIBEIRO, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, fazer entrega do veiculo marca Ford Corcel, tipo Cupê-Luxo-75, cor vermelho jambo, motor nº 320.366, fabricação-74, chassis nº LB4DPU-42.390, ou depositar o seu equivalente em dinheiro, sob as penas da lei, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: SENTENÇA DE FLS. 41/42: JULGO PROCEDENTE A AÇÃO e, em consequência, determino a expedição do mandado de que trata o artigo 904 do CPC, condenando ainda a parte ré ao pagamento das custas e dos honorários advocaticios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor atribuido à causa, no que atendo ao trabalho desenvolvido na condução do feito e à sua situação econômica (art.° 20, § 3º do CPC). P.R.I. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 1975. (A) Dr. EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 51: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11ª Vara Civel — CONSÓRCIO NACIONAL FORD, nos autos da AÇÃO DE DEPÓSITO postulada contra ANTONIO CARLOS ALVARENGA RIBEIRO, tendo em vista que o réu não pode ser intimado dos termos do mandado de entrega de fls. 44, como se vê a fls. 46/verso (lugar incerto e não sabido), vem requerer a V. Exa., seja o mesmo intimado por EDITAL, na hipótese prevista no inciso II do art. 231 do CPC e determinada no inciso III do art. 232 do mesmo Diploma. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1975. (A) OMAR WANDERLEY PRISCO — Adv. Insc. 4.996/RJ. DESPACHO DE FLS. 52: Fls. 51: Expeça-se edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 06-11-75. (A) CARLOS ANTONIO DOS SANTOS — Juiz em Exercicio. — E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, nº 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Isaias Martins Gonçalves, Escrevente, datilografei. E eu, Theophilo Marques Maues, Escrivão, subscrevo.

DR. EDERSON DE MELLO SERRA

(P.J. 433)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo.

O DOUTOR AMERICO A.G. CANABARRO REICHARDT, Juiz de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessado possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela CIA. DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (METRÔ) contra FELISBERTO MOREIRA DA SILVA, relativa ao imóvel sito à Rua São Clemente n.º 51, casa II, em que acordaram as partes em pôr fim a demanda pelo preço expropriatório de Cr$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros). E como queiram os expropriados FELISBERTO MOREIRA DA SILVA e sua mulher MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DA SILVA, promoverem o recebimento da importância acima acordada, requereram na conformidade do Art. 34 do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21-6-41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possiveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115, 1.º andar, sala D-109. Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Celso Pinheiro Trindade, o datilografei e subscrevo. (a) Américo A.G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.

(PS 435)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR AMERICO A.G. CANABARRO REICHARDT, Juiz de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela CIA. DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (METRÔ) contra THEREZA OLIVEIRA DE ARAUJO, relativa ao imóvel sito à Rua do Catete n.º 283, em que acordaram as partes em pôr fim à demanda pelo preço expropriatório de Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros). E como queira a expropriada THEREZA OLIVEIRA DE ARAUJO, promover o recebimento da importância acima acordada, requereu na conformidade do Art. 34 do Dec.-lei n.º 3.365 de 21-6-41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possiveis interessados aleguem o que entenderem de direito, e para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma lei. Cientes, outrossim, que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115, 1.º andar, sala D-109. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto, o datilografei e subscrevo. (a) Américo A.G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.

(PS 436)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELENILDA DE ARAUJO SOUZA, COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Geraldo Magela Martins da Rocha, Juiz de Direito da Sexta Vara de Familia da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos os que este virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo fica intimada HELENILDA DE ARAUJO ROCHA, natural de Pirituba, Paraiba, nascida em 26 de maio de 1955, filha de José Muniz de Araujo e Maria das Neves Cardoso Araujo, a comparecer perante este Juizo, sito na Av. Erasmo Braga, 115, 3º and., s/315 — Corredor D — para ciência e comparecimento à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 10 de fevereiro de 1976, às 14 horas, ocasião em que deverá prestar depoimento, nos autos da ação ordinária de desquite proposta por JOSÉ CARLOS DE SOUZA. O presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1975. Eu (a) Elcio Tristão Paiva, Escrivão, subscrevo. (as) Geraldo Magela Martins da Rocha, Juiz de Direito. Confere com o original. O Escrivão (a) Elcio Tristão Paiva.

(SE 3429)

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 254-4143 [ramal 6
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Caxias
AV. PRES. KENNEDY N.º 1765 — Sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na Editora Jornalistica Querência S.A. — Rua Sotero dos Reis nº 62 Rio de Janeiro — RJ — Telefones: 254-4141, 254-4142 e 254-4143.

Salsichas serão 100% brasileiras

● O início de produção da fábrica piloto de proteína de soja texturizada da UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), anunciado para o começo do próximo ano, será também o início de processo que garantirá ao país economia das divisas gastas atualmente som a importação em massa desse produto, indispensável na elaboração de alimentos embutidos (salsicha, lingüiça, mortadela, presunto, hamburger etc).

Resultado de convênio entre o Ministério da Indústria e Comércio, Universidade Estadual de Campinas e a firma diretamente interessada (a Sadia Concordia), a fábrica-piloto, primeira do país, será, principalmente, uma geradora de "know-how". Tanto assim que limitará sua produção a um mínimo necessário à continuidade de pesquisas (a proteína texturizada de soja pode ter outras aplicações, e o próprio maquinário aproveitado para outras produções), a partir do momento em que a indústria nacional tenha esse "know-how", inclusive a contratação de pessoal formado pela Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP, conforme clausula do convênio. Enquanto isso, parte da produção será da empresa participante do convênio e o excedente se destinará a outras indústrias.

Do início de suas atividades, em 1974, a setembro deste ano, de acordo com o último relatório, a Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP já realizou, ou vem realizando, 432 pesquisas sobre açúcar e produtos açucarados; café, cacau, chá e outros estimulantes; carnes, pescados e derivados; cereais, raízes, tuberculos e outros grãos; frutas e hortaliças; leite e produtos lacteos; óleos e gorduras; e proteinas, vitaminas e ácidos orgânicos. A grande maioria desses trabalhos foi realizada com financiamento do Governo do Estado (352). Com o Governo Federal foram feitos 32; com empresas privadas, 48.

As pesquisas são realizadas em caráter público, e então, se já concluídas integralmente, podem ser solicitados por qualquer interessado à Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP, ou em caráter confidencial, atendendo a interesse maior da economia nacional ou mesmo da empresa diretamente interessada nos resultados.

ENCAMINHE AO MOBRAL QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER

Santa Teresa quer bondinhos abertos

Os moradores de Santa Teresa continuam se opondo à substituição dos bondinhos abertos por outros fechados, o que, segundo eles, iria contrariar a tradição e fugir ao espírito da iniciativa que vez voltar a circular os elétricos naquele bairro.

Realmente, os bondinhos retornaram mais como uma atração turística, uma volta ao passado não muito distante de que os moradores guardavam gratas recordações e, porque não dizer, uma boa parte dos cariocas em geral.

A substituição por elétricos fechados, se por um lado acabaria com o perigo de crianças pegarem caronas e sofrerem quedas desastrosas, por outro viria fazer circular sobre trilhos uns monstrengos obsoletos, que poderiam servir para tudo.

FEIRAS APRESENTARAM EQUILÍBRIO DE PREÇOS

Onze produtos, todos eles hortigranjeiros, apresentaram alta nas feiras livres do último fim de semana, enquanto vinte e três outros apresentavam baixas, do que resultou, no total, um equilibrio de preços para as donas-de-casa.

Enquanto apresentavam-se estáveis o brócoli (Cr$ 2,00 e Cr$ 3,00), a cebola (Cr$ 4,00), jiló (Cr$ 3,00 e Cr$ 6,00), cebolinha (Cr$ 0,50) e banana d'água (Cr$ 2,00 e Cr$ 3,00), subiram a abobrinha, que passou da faixa de Cr$ 2,00 e Cr$ 3,00 o quilo para a de Cr$ 2,50 e Cr$ 3,00; batata-inglesa, de Cr$ 1,70 para Cr$ 2,00; berinjela, de Cr$ 2,00 e Cr$ 3,00 para Cr$ 2,60 e Cr$ 3,50; chuchu, de Cr$ 0,70 e Cr$ 1,00; couve, de Cr$ 0,40 para Cr$ 0,50 e Cr$ 0,60; couve-flor, de Cr$ 3,00 e Cr$ 5,00 para Cr$ 5,00 e Cr$ 8,00; pepino, de Cr$ 2,80 e Cr$ 3,00 para Cr$ 3,00 e Cr$ 3,50; pimentão, de Cr$ 5,00 e Cr$ 5,60 para Cr$ 5,00 e Cr$ 6,00; tomate especial, de Cr$ 1,80 e Cr$ 2,40 para Cr$ 2,00 e Cr$ 2,50; vagem, de Cr$ 3,00 e Cr$ 4,00 para Cr$ 3,50 e Cr$ 5,00; e ovos tipo A, de Cr$ 5,40 para Cr$ 5,50.

BAIXAS

Foram os seguintes os produtos que custaram mais barato: abóbora, de Cr$ 2,40 e Cr$ 3,60 para Cr$ 2,00 e Cr$ 3,00; agrião, de Cr$ 2,00 e Cr$ 3,00 para Cr$ 2,00 e Cr$ 2,50; alface, de Cr$ 1,50 e Cr$ 2,00 para Cr$ 1,00 e Cr$ 2,66; alho, de Cr$ 40,00 para Cr$ 28,00 e Cr$ 35,00 o quilo; beterraba, de Cr$ 3,00 e Cr$ 3,66 para Cr$ 3,00 e Cr$ 3,50; cenoura, de Cr$ 3,00 e Cr$ 4,00 para Cr$ 2,50 e Cr$ 4,00; chicórea, de Cr$ 0,60 para Cr$ 0,50; ervilha, de Cr$ 12,00 para Cr$ 5,50 e Cr$ 8,00; inhame, de Cr$ 3,50 e Cr$ 4,50 para Cr$ 2,50 e Cr$ 4,00; maxixe, de Cr$ 6,00 para Cr$ 5,00 e Cr$ 5,60; quiabo, de Cr$ 3,60 e Cr$ 6,00 para Cr$ 2,00 e Cr$ 5,00; repolho, de r$ 2,60 e Cr$ 3,00 para Cr$ 2,00 e Cr$ 3,00; tomate extra, de Cr$ 3,00 e Cr$ 3,50 para Cr$ 3,00; abacaxi, de Cr$ 6,00 para Cr$ 4,00; banana-prata, de Cr$ 2,00 e Cr$ 5,00 para Cr$ 2,00 e Cr$ 4,00; limão, de Cr$ 3,00 para Cr$ 2,00; laranja-pera, de Cr$ 3,00 e Cr$ 4,00 para Cr$ 2,50 e Cr$ 3,00; badejo, de Cr$ 20,00 para Cr$ 14,00; corvina de Cr$ 13,00 para Cr$ 8,00; camarão pequeno, de Cr$ 12,00 Cr$ 18,00 para Cr$ 9,00 e Cr$ 16,00; sardinha, de Cr$ 4,00 e Cr$ 5,00 para Cr$ 3,00 e Cr$ 5,00; ovos extra, de Cr$ 6,88 e Cr$ 6,90 para Cr$ 5,70, e franco, de Cr$ 16,00 para Cr$ 10,90.

TRIGO

A frustração da safra de trigo no Rio Grande do Sul este ano, cuja colheita está quase concluída, foi de cerca de cinqüenta por-cento e dificilmente alcançará 1 milhão e 100 mil toneladas, contra a previsão inicial de 2 milhões de toneladas, segundo informação prestada pela Federação das Cooperativas Triticolas Brasileiras e pela Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul.

Foi exposto ainda, na ocasião, que no resto do País a quebra da safra é bem superior a do Rio Grande do Sul, estimando-se que a produção nacional do produto alcançará no máximo a dois milhõse de toneladas.

A frustração da safra se deveu ao excesso de chuvas em dois periodos criticos do cultivo do trigo, em agosto (pré-espigão do cereal) e setembro-outubro (floração e formação de grãos). Diante do ocorrido, órgão privados e governamentais devem dar prioridade máxima às pesquisas cientificas destinadas ao encontro de variedades de trigo mais resistentes e de alta produtividade. Com relação à próxima safra, tudo vai depender das medidas a serem adotadas pelo governo, pois os produtores, embora não de todo desanimados, mostram-se numa posição de expectativa.

VEJA UMA CRIANÇA SORRIR
DANDO PESSOALMENTE A UM ÓRFÃO
UM PRESENTE NESTE NATAL

Curso para empresas de pesca

Promovido pela Sudepe em colaboração com a Anepe (Associação Nacional das Empresas de Pesca) foi iniciado no Rio de Janeiro o III Curso de Administração de Empresas de Pesca. O curso, que faz parte do Programa de Treinamento de Executivos, destina-se à reciclagem de conhecimentos gerais de administração financeira e de capacitação no instrumental básico de administrador financeiro.

O programa compreenderá os seguintes itens: 1) a atual situação da pesca no Brasil, 2) contabilidade para administradores, 3) Elaboração e análise de projetos, 4) Crédito rural, 5) Análise econômico-financeira da indústria da pesca, 6) Análise de balanços e, 7) Fiset-pesca. As aulas serão ministradas pelos especialistas, nas respectivas áreas.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTADO DA GUANABARA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Convoco os senhores associados e interessados, a se reunirem em sessão extraordinária de Assembléia Geral, em 1a. convocação, às 19:00 hs. do dia 16 de dezembro de 1975, e em 2a. convocação, caso não haja número legal para a primeira, às 19:30 hs. do mesmo dia, na sede do Sindicato à Rua André Cavalcanti, nº 33 — 2º andar, para discutir e deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão e votação da ata de assembléia anterior;

b) Retificação orçamentária do exercício de 1975.

A assembléia só poderá se reunir, em primeira convocação por maioria de 2/3 (dois terços) dos associados interessados, com direito a voto e, em segunda convocação a realizar-se com qualquer número de sócios efetivos, quites, podendo deliberar nesta última hipótese, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes, em escrutínio secreto.

São condições para o exercício do direito a voto, ter o associado mais de 6 (seis) meses de inscrição no quadro social e mais de 2 (dois) anos de vinculação no Sindicato, ser maior de 18 (dezoito) anos e estar em gozo de seus direitos sindicais.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1975

Luisant Matta Roma
Presidente

Processo n.º 12.749.

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no (s) imóvel (eis) da Rua do Catete nº 326, de propriedade de A Roseira do Catete Ltda.

O Doutor Manoel Benedicto Lima, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam uns autos de Desapropriação, em que é Expropriante Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — Metrô, e expropriado (s) A Roseira do Catete Ltda., tendo por objeto o imóvel (eis) da Rua do Catete n.º 326. E como queira (am) o (s) expropriado (os) promover (em) ao levantamento de Cr$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), requereu (ram) a este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito (s) imóvel (eis) para alegar (em) o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (assinatura ilegivel), escrevente auxiliar, datilografei, e Eu (a) Elias Saud, escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional do escrivão titular. O Juiz: (a) Manoel Benedicto Lima.

(PJ 434)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DO RIO DE JANEIRO
Rua Licinio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier — Rio de Janeiro — RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente EDITAL, ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede desta Entidade, situada na Rua Licinio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier, no dia 14 de dezembro de 1975 — DOMINGO — às 9 (nove) horas em primeira convocação e, na falta de número legal às 10 (dez) horas em segunda e última convocação, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

1 — Deliberar sobre o novo acordo salarial a ser pleiteado aos senhores empregadores tendo em vista o término em 18 de fevereiro de 1976, do que foi firmado com o Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado da Guanabara.

2 — Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar Dissidio Coletivo de natureza econômica na eventualidade de não se chegar a um acordo com o Sindicato Patronal.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1975

Cyro da Costa Roza
Presidente

SINDICADO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DA GUANABARA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Convoco os senhores associados e interessados, a se reunirem em sessão extraordinária de assembléia geral, em 1a. convocação às 20 hs. do dia 16 de dezembro de 1975, e em 2a. convocação, caso não haja número legal para a primeira, às 20.30 hs. do mesmo dia, na sede do Sindicato à Rua André Cavalcanti, nº 33 — 2º andar, para discutir e deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão e votação da ata de assembléia anterior;

b) Tratar da revisão salarial e outras reivindicações contra o SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES FRESCAS E CONGELADAS DO ESTADO D/ GUANABARA;

c) Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar processo de dissidio coletivo, bem como firmar acordo salarial;

d) Desconto a favor do Sindicato

A assembléia só poderá se reunir, em primeira convocação por maioria de 2/3 (dois terços) dos associados interessados, com direito a voto e, em segunda convocação a realizar-se com qualquer número de sócios efetivos, quites, podendo deliberar nesta última hipótese, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes em escrutínio secreto.

São condições para o exercício do direito a voto, ter o associado mais de 6 (seis) meses de inscrição no quadro social e mais de 2 (dois) anos de vinculação no Sindicato, ser maior de 18 (dezoito) anos e estar em gozo de seus direitos sindicais.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1975

Luisant Mata Roma
Presidente

Sindical

Pessoal do papel à espera dos patrões: aumento de 45%

As reivindicações dos trabalhadores nas indústrias de papel e papelão, aprovadas em assembléia geral da classe, já foram enviadas pelo sindicato profissional aos representantes patronais.

O reajustamento salarial pretendido é de 45 por cento a partir do dia primeiro de janeiro de 1976. Pleiteiam, ainda, os operários: férias de trinta dias; salário normativo; e desconto, em folha de pagamento, de quinze dias do aumento para os serviços assistenciais do órgão classista.

— Até que são bem modestas as nossas pretensões. Estamos solicitando o minimo possivel, razão pela qual esperamos contar com o alto espírito de compreensão e justiça dos senhores empregadores — destacou o presidente da entidade, sr. Arlindo Pascoal Brás.

Esclareceu o dirigente sindical que tudo será feito visando à assinatura do acordo, no entanto, o dissidio coletivo poderá ser instaurado no Tribunal Regional do Trabalho, em caso de intransigência patronal.

NATAL

Dia 18 do corrente, às 18 horas, na sede do sindicato, Rua Cadete Polônia, 951, Engenho Novo, haverá uma festa de Natal com distribuição de cestas, brinquedos, doces, salgadinhos e refrigerantes. O presidente Arlindo Pascoal Brás faz questão da presença de todos os associados e seus familiares.

EMPREGADOS DA CTC VÃO À JUSTIÇA DO TRABALHO HOJE

José Carneiro Pinheiro, presidente do Sindicato dos Empregados em Escritórios Rodoviários, volta a informar que hoje, às 9 horas, na 16.ª Junta de Conciliação e Julgamento, estará sendo apreciada a reclamação contra a Companhia de Transportes Coletivos (CTC), que não concedeu o aumento de 36 por cento, a partir de setembro último, sobre as comissões e gratificações dos seus empregados.

Colégio metalúrgico

Informa o sr. Adalberto de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, que foi iniciada uma campanha financeira a fim de angariar fundos para a construção do Colégio Metalúrgico Elpídio Evaristo dos Santos, na Rua Sabino Reis com esquina de Rua Miguel Ângelo, em Maria da Graça, em frente à GE. O terreno, onde ser ácontruído o mencionado estabelecimento de ensino, tem uma área de 990 metros quadrados e é de propriedade do órgão profissional.

Mais assistência médica para todos os hoteleiros

Tendo em vista uma maior assistência médica para os empregados no comércio hoteleiro e similares, está sendo feita uma reforma total na sede do sindicato, Rua do Senado, 264. Naquele local, brevemente, estarão em funcionamento modernissimos gabinetes médicos e dentários, segundo informação do presidente Raimundo Cassiano de Sousa.

Guardadores de automóveis

Acolhendo parecer do Departamento Nacional do Trabalho, baseado na proposição da Delegacia
Máquina 3 — Medida 19
Regional do Trabalho, o ministro Arnaldo Prieto determinou que fosse suspenso o afastamento preventivo da diretoria e dos conselhos fiscal e de representantes do Sindicato dos Guardadores de Automóveis. Assim, volta a entidade à sua normalidade.

Jóquei Clube

Hoje, às 18 horas, realiza-se assembléia no Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hipicos, a fim de que a diretoira seja autorizada a instaurar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho, tendo em vista o reajuste salarial e outras melhorias a partir de 1-1-76.

Estivadores aposentados

A Associação Previdenciárias dos Estivadores Aposentados comunica que hoje, às 10 horas, será celebrada missa por alma de seu presidente falecido, Tibúrcio José da Silva. Após o ato religioso, haverá assembléia na sede da entidade, Rua Antônio Lage, 42, para apreciação de diversos assuntos de interesses gerais.

Benefícios para comerciários

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, disse que os associados da entidade e seus dependentes desfrutma de vários benefícios prestados na sede, Rua André Cavalcanti, 33, e nas diversas delegacias espalhadas pela Cidade do Rio de Janeiro.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone (AGORA) 252-0450.

Demonstrações de desempenho

Carlos Castelo Branco, em sua coluna, escreveu que o Congresso, em 1975, sem ter alcançado nível satisfatório, melhorou sensivelmente o desempenho.

Castelo recorda então crises de tipo pequeno, médio ou relativamente sérias, das quais o Congresso saiu com ligeiras escoriações. Tudo sem constatação de fraturas. E muito menos de fraturas expostas, de feio aspecto ortopédico.

Na verdade, parece ter havido isso, o que Castelo chamou de "melhor desempenho", usando expressão clássica da propaganda de marcas de carro. Tanto que um senador por Santa Catarina, sendo, embora da Arena, o sr. Otair Becker, numa das últimas reuniões da sessão legislativa que finda, criticou o governo, em cujo seio entende haver atritos e confusões. A simples crítica aberta de um parlamentar situacionista à situação não deixa de enunciar, além de atrito e confusão, melhor desempenho.

Temos, no entanto, que acompanhar, pelo menos, em parte, o otimismo de Castelo, cujo equilíbrio cearense o imuniza de exaltações panglosseanas ou de reparos desesperadamente pessimistas. O desempenho do Congresso melhora.

Tanto melhora que, em Brasília, no Clube do Congresso, assinalando o fim dos trabalhos de 1975, realizou-se uma festa artística, em que os próprios deputados e senadores deram demonstração de talento. O sr. Fernando Lira interpretou **Laura** e o sr. Geraldo Freire declamou **A Primeira Pedra**, de Calderon de la Barca. O sr. Saturnino Braga prometeu desempenhar um trecho lírico. Mas infelizmente falhou.

Teve a festa um "animador" profissional da televisão: o sr. Blota Júnior. E os que compareceram ao Clube do Congresso assistiram à manifestações do representante paulista, possivelmente compatíveis com o seu próprio modo de interpretar as coisas. Pois na televisão, o sr. Blota Júnior canta segundo a música dos patrocinadores e usa sempre a linguagem dos "comerciais", onde transparece a verdade relativa do mercantilismo. Sendo "animador" da festa dos colegas de faina parlamentar, Blota agiu sem constrangimentos. Não colocava o talento verbal à serviço da técnica publicitária dos patrocinadores de programas. Não se sentia amarrado à orientação política dos líderes de sua bancada. Era o que se pode chamar um homem livre, em todos os sentidos livre. Livre, inclusive, da incômoda **maquillage** exigida pela apresentação de boa imagem, na tevê a cores.

De sorte que o Congresso, encerrando a temporada em seu clube, confirmou a constatação de Castelo. O desempenho melhorou, embora a crítica possa ainda fazer restrições.

O desempenho melhorou no plenário e nas comissões. E não foi mau na festa em que alguns artistas se esbaldaram e outros deixaram de comparecer, como o barítono Saturnino Braga, cantor de árias que se inspiram, às vezes, em temas de tragédia florentina, consagrados no **bel canto**.

Quem planta e quem come

Ninguém precisa ser nem mesmo calouro de Economia para saber que o campo alimenta a cidade. Assim tem sido em todas as fases da evolução social. E assim continuará, com ou sem os esforços que se realizem, no sentido da eliminação do desnível econômico e intelectual, em que se encontram de um lado o homem da cidade e do outro lado o homem do campo.

Sendo, portanto, evidente que o campo continuará alimentando a cidade, o problema do desnível econômico que separa dois estilos de vida precisa ser levado em consideração.

No caso brasileiro, para infelicidade nossa, agrava-se o desnível.

Por se agravar o desnível econômico entre a cidade e o campo, contingentes cada vez mais numerosos de homens do interior aumentam a população e os problemas do Recife, segundo recente informação do sr. Hélio Augusto de Moura, responsável por uma pesquisa do Banco do Nordeste do Brasil, feita a pedido do Ministério do Interior.

Em Belo Horizonte, pelo mesmo motivo, entre 1960 e 1970 a população aumentou em mais de seis por cento.

Quanto a Brasília, moderno Eldorado brasileiro, nada menos de três milhões e quinhentos mil camponeses chegam por ano à capital e proximidades. A constante chegada de levas de pessoas a Brasília contraria os planos dos construtores da cidade e cria problemas.

Em São Paulo, ônibus e trens despejam sete mil pessoas por mês na cidade, cujas aflição aumenta, à medida que se amplia o cerco de desempregados ou semi-desempregados. De sorte que a um só tempo os edifícios paulistanos crescem em direção às nuvens, em enquanto o mais rico de nossos centros percebe o perigo de cerco de miseráveis e do alastramento das favelas.

Em Curitiba, a invasão é dos "bóias-frias", fugitivos das fazendas de café em crise. Calcula-se que a capital paranaense recebe quatroze mil camponeses por mês. Ao contrário do que ocorre em São Paulo, são conduzidos pelos trens e não pelos ônibus. Mas essa diferença de meio de transporte é como a ordem dos fatores, que não altera o produto. De onde procedem os "bóias-frias"? Eles procedem de Londrina, de Maringá e de outros pontos para onde fugiam brasileiros do Nordeste, de Minas e de outras regiões, atraídos pela riqueza do café. Quando hoje saltam do trem em Curitiba, esta já é uma segunda retirada, na guerra contra o desemprego.

A Salvador, nos últimos decênios, também impulsionados pelo agravamento da situação econômica do campo, chegam migrantes que segundo as estatísticas já hoje representam 30% da população da capital baiana. Em sua maioria são analfabetos. Sua falta de instrução parece destinada a marcar em cores vivas o contraste entre as legiões de matutos e sertanejos que não sabem ler e que hoje se alojam mal e porcamente nos alagados de um das cidades mais ilustres, de gente mais inteligente e mais alfabetizada do Brasil.

E Porto Alegre, que tem um terço de seus moradores constituídos de gente vinda de fora?

Eis aí algumas informações, ligeiras e esparsas e que, no entanto, nos fazem pensar que essa gente, que antes plantava para o citadino, hoje aumenta de maneira considerável o consumo alimentício dos grandes centros urbanos do Brasil.

O ensino e a imagem

Dados sobre a situação do ensino orientaram a discussão travada em Porto Alegre, no IX Encontro Nacional de Secretários de Educação. Segundo a sra. Ana Bernardes da Silveira Rocha, diretora do Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação, em 1976 o número de crianças brasileiras sem escolas poderá chegar a seis bilhões. Enquanto que o sr. Euro Brandão, secretário Geral do Ministério da Educação, declarou que em 1979 o índice de alfabetismo será reduzido em 10%.

As duas informações deixam claro que, embora estejamos conseguindo progressos no combate ao analfabetismo, ainda nos deparamos com um quadro que chega a ser vexatório. Há crianças desse quadro que não embelezam a tão mencionada "imagem do Brasil no estrangeiro".

Entretanto, mais nos deveríamos preocupar com a imagem do Brasil aos olhos dos próprios brasileiros, que também apreciam o que é bonito e não gostam do que é feio.

A perspectiva de seis milhões de crianças sem escolas em 1976, embora atenuada ante a promessa de uma redução do índice de analfabetismo em 1979, naturalmente levou os educadores reunidos no Rio Grande a um debate sobre as causas da situação em que nos achamos.

Quais são essas causas? Uma delas, tão conhecida em nossas escolas primárias, é a evasão, hoje calculada em 50% dos alunos que se matriculam. Essa evasão ocorre entre o primeiro e o terceiro ano. São crianças que os pais retiram da escola e que vão, devido à situação de miserabilidade de suas famílias, empurrar carrinho na feira ou vender amendoim. Isto quando não se entregam a ocupações menos aconselháveis, relacionadas com a vida noturna. Então 50% das crianças matriculadas nas escolas públicas, devido a uma situação de pauperismo, condenam-se pelo resto da vida a uma situação desfavorável e são expostas aos perigos da marginalização.

Houve época em que o presidente Medici tornou famosa uma frase: "O País vai bem, mas o povo vai mal". Será que poderemos alterar um pouco a frase, para dizer que "os alunos vão mal, embora as professoras estejam indo bem"? Essa adaptação de frase não corresponderia à realidade, pois no IX Encontro de Secretário de Educação também se constatou que não é boa a situação das professoras. Tanto que o professorado em 40% é constituído de leigos. Se quase metade do professorado é constituído de leigos, isto quer dizer que a qualidade do ensino ressente-se da falta de professores capacitados. Mas ao mesmo tempo podemos constatar que se há 40% de professores leigos no ensino primário, isto indica, além do êxodo dos alunos, que vão empurrar carrinho na feira, o êxodo de professoras formadas. Estas ganhando ordenados ridículos (do tempo em que a jovem mestra podia depender economicamente do pai ou do esposo), fazem concurso para outras carreiras e deixam vagas para as que não fizeram curso em escola normal.

Moral de toda essa história: no dia em que descobrirmos a fórmula mágica de acabar realmente com o analfabetismo, deveremos soltar foguetes.

Pelo menos festejando a melhoria da famosa imagem, dentro e fora do Brasil.

Remoção de professores

Na tribuna da Câmara dos Deputados discutiu-se o problema dos táxis. Alegou-se que nossos centros urbanos se encontram sob a ameaça de ficar sem esse serviço público, por falta de planejamento de transporte. A falta de planejamento agrava a situação que se cria, em face do preço sempre crescente da gasolina e das corridas marcadas no taxímetro.

Ao mesmo tempo que o público se vê ameaçado de perder um dos seus tipos de transporte, os motoristas de táxi passam a enfrentar, em sua atividade, condições de trabalho cada dia mais precárias.

Que condições são essas? Entre outras, a crescente balbúrdia, principalmente numa cidade-buraco, do tipo a que foi reduzida a antiga cidade maravilhosa. A completa e cada vez mais irritante desorganização do trânsito gera deformações psicológicas, não só entre motoristas, como também entre passageiros. A desordem prejudica o motorista, cuja atividade operacional se torna dia a dia mais complicada. E também prejudica o passageiro, que dá cem voltas para atingir seu destino, por causa do labirinto em que diversos serviços mal conduzidos transformaram as ruas do Rio.

Em meio a tamanha confusão, surge a figura do guarda, de talão em punho. Os guardas deixaram de exercer seu verdadeiro papel de orientadores. Tornaram-se simplesmente cobradores de multas justas ou injustas, resultantes de reais infrações, ou simplesmente imaginárias. O pior é que esses funcionários de menor graduação se sentem como que encorajados, pois as repartições tomaram por sistema a publicação, como fato positivo, do aumento da féria obtida pela administração com as multas.

É claro que isso, em relação ao táxi, é péssimo para o motorista e ao mesmo tempo não é bom para o passageiro, pois se contribui para desorganizar o serviço, prejudica os usuários, pelo menos indiretamente.

Uma lei já aprovada na Câmara e em tramitação no Senado regulamenta a profissão de motorista de táxi, definindo-o como "aquele que executa serviço de transporte individual de passageiros, no perímetro urbano, na qualidade de autônomo, quando proprietário, co-proprietário, ou promitente comprador de um só veículo, quando preposto de motorista autônomo ou como empregado de empresa privada ou de pessoa física".

O projeto representa um progresso, ao legalizar o exercício da profissão, mas sua execução fica na dependência de circunstâncias imprevisíveis, relacionadas com o encarecimento do serviço, em face dos infindáveis aumentos da gasolina, com o tumulto estabelecido nas ruas do Rio por seus vários tipos de buracos e tapumes e com a injustificável instituição, quase que oficializada ou, pelo menos, praticamente tolerada, de um novo tipo de indústria, que é a das multas.

Um Mangue tamanho-família

Como preparativo para o carnaval, em janeiro será mudado o trânsito da Presidente Vargas para a Rua Afonso Cavalcante. Uma rua que passará a ter notoriedade, com prováveis engarrafamentos.

Promete-se "limpeza diária do Mangue, com desodorante."

Já agora, sempre que virmos, na televisão, anúncios com pessoas desinfetando as axilas, deveremos nos lembrar do Mangue e de seu lôdo, a ser retirado, depois de meio século de sedimentação pútrida.

A que devemos esse despertar das consciências sanitárias?

Tudo funcionará tendo-se em vista o carnaval como negócio turístico.

Segundo todos sabem, serão postas arquibancadas sobre o celebérrimo canal, cujo comércio de amor, feito em ruas próximas, durante decênios, tornou-se conhecido de outras espécies de turistas: os embarcadiços, que sabem muito bem o rumo a tomar, quando desembarcam em Hong-Kong, Alger, Marselha, São Francisco, Buenos Aires ou Rio de Janeiro.

Agora, o turista terrestre, o turista passageiro e não embarcadiço, indo ao Mangue, não será para coisas que possam envergonhar.

Esses turistas, metendo a mão no bolso e sacando moedas fortes (inclusive dólares e libras, hoje de cotação ameaçadora), comprarão ingressos para ver as escolas de samba.

Esta montada, com requintes de organização, a máquina turístico-carnavalesca. Sem se temer ofensa à tradição e mesmo ao calendário religioso, criou-se o Carnaval da Primavera, como promoção hoteleira e propaganda de inversões imobiliárias. Um carnaval que não é seguido de uma outra quaresma, pois a quaresma não tem expressão turística.

O turismo fatura, mas procura tratar bem a clientela.

No novo Mangue, no Mangue dos bem comportados, basbaques que no fim da vida gastam poupanças para correr mundos exóticos, haverá, além dos bancos de tábua, postos de saúde. Pois não basta tirar lôdo do canal nem jogar desodorante em seu líquido espêsso e cinzento. Haverá também passagens livres, que permitam rápido deslocamento de viaturas policiais, pois o turista aprecia a segurança e detesta o batedor de carteira.

Uma engenharia experimentada assegura a estabilidade dos bancos onde se acomodarão os turistas e eventuais figuras nativas, que possam pagar ingressos. Já foi até calculado o peso dos que desejam ver as escolas. O cálculo é de quarenta toneladas. Quarenta toneladas de quê? De gente multinacional, com moedas multivalorizadas ou multidesvalorizadas, além da moçada nacional, que recebe e paga em cruzeiros, com ou sem correção monetária.

A construção da futurosa arquibancada nos privará temporariamente de pistas da Presidente Vargas, já congestionáveis. Mas garantem os entendidos que tudo correrá bem, no melhor dos mundos.

O que é de desejar. Assim como é necessário que a arquibancada aguente a carga multinacional, sem desabamento e mergulho nas águas desodoradas.

O que representaria péssima propaganda do carnaval e do turismo, transformado em esperança de maior prosperidade nacional.

TENÓRIO ESCREVE

FRÁGEIS ANTEPARAS

NO Rio de Janeiro o Governo do sr. Faria Lima, empenhado na organização do Estado, não quer assumir o ônus de sustentar politicamente a ARENA como partido político do presidente da República.

O partido governista não tem, portanto, os "benefícios inerentes e naturais a uma participação do poder político e administratvio". A oposição, conquanto que evidentemente desavinda, guerreia-se nos bastidores e barganha sua influência no afã de não ser arrastada para uma oposição radical a um Governo que não se definiu se é contra ou a favor ao triunfo eleitoral do partido do Governo Federal.

ARENA inibida e ainda sofrendo as conseqüências do trauma do último pleito, em que tudo se fez para vê-la varrida definitivamente do pleito, no afã de não perecer arrasta-se ao malogro dos pleitos anteriores e do fixado para o ano que vem.

O partido majoritário do Rio de Janeiro, como a própria ARENA, não tem executado os planos delineados em seus próprios estatutos, se é que os tem, nem tem conseguido sequer dirimir as divergências radicais que lavram em seus acampamentos internos.

OS próprios Diretórios Nacionais já não se apresentam coesos.

NUM único ponto de vista revestem-se os dois partidos de coerências: o apego ao poder na Guanabara, a permanência no Governo pelo MDB, que desde 1930 até 1975 nunca esteve fora do controle da máquina que sempre funcionou com o parafuso de rosca invertido contra a liberdade. Os interesses da Nação nunca mimaram bem aos que fazem política no Rio de Janeiro. Jamais resistiu-se às provações de um ostracismo mesmo de curta duração. A máquina que aí está foi montada peça por peça em mais de três décadas para servir ao atual partido da oposição, que mandando para fora do Rio de Janeiro através dos meios de comunicação que lhes foram oferecidos, conscientizaram o resto do Brasil do que há de negativo na política oficial do Governo Federal. A ARENA inibida e sem bases no Governo, cuidando da eleição de poucos dos seus membros, esquece-se de replicar os seus próprios antagonistas, que são os do Governo Federal.

OS conciliábulos que ora se movimentam nesse ano que precede o pleito de 1976 visam manter o tráfico de influências para que o partido da oposição, que é maioria na Assembléia, se mantenha no poder e a ARENA fora dele, até o pleito.

AS oscilações dos cômputos eleitorais dos últimos pleitos têm fugido ao poder de observação dos analistas. Antes, os responsáveis diretos ou indiretos pelo descalabro governamental não percebiam que as grandes massas do eleitorado já haviam aprendido os engodos em que caíam e já não se impressionavam com as promessas falazes de que eram useiros e vezeiros os que estavam no poder do qual foram apeados em 1964. As subversões de 1964 também eram, salvo erro, contra os métodos de governos ineptos. Também se lutara contra a subversão que se infiltrava nos partidos, tirando deles os proveitos favoráveis ao interesse partidário de cada um.

A realidade econômico-financeira ia se desacreditando por completo e os detentores do poder da época, provocando a revolta dos milhões de vítimas dos seus desacertos, desconcertos e inépcias, incapacidades e incompetências, armavam a convicção a que estava sendo levado o eleitorado a efetuar uma varredura na formação das nossas casas legislativas e nas investiduras das governanças municipais e estaduais.

FRÁGEIS em demasia eram as anteparas que sustentavam os arcabouços dessas greis desarvoradas.

O instinto de conservação, a luta titânica pela subsistência, a compreensão de que tudo ia de mal a pior com renovações da maioria de mandatos, os índices alarmantes da carestia de vida, o desassossego social, o desbarato do dinheiro público, a desvalorização contínua da moeda nacional, as dificuldades insuperáveis que atormentavam as populações superavam os arranjos maquiavélicos dos partidos, os conchavos inescrupulosos, a deliberação saneadora de votos conscientes e moralizadores. Na ocasião havia treze partidos e em cada um deles estava o endereço de suas tendências e convicções filosóficas. Cada um era o termômetro que anunciava a causa do mal-estar. Quebrado o termômetro, resta agora saber como fazer o prognóstico, se já não se sabe a causa da agitação que veladamente cresce no campo do crime e da corrupção com visíveis opções políticas pela oposição.

O Rio de Janeiro não teve ontem, como não tem hoje, sozinho, condições de tirar a desforra razoável, justa e humana das insânias de erros acumulados por governos anteriores ao do governador Faria Lima, mormente quando este ainda governa apoiado numa estrutura ressentida. Se não for operado pelo Governo Federal um **socorro urgente** aos que no Rio de Janeiro lutam contra a morte no meio das ondas das competições ideológicas, filosóficas, sociais, econômicas e políticas, fornecendo instrumentos indispensáveis desse poder para conquista dos votos que a oposição tem e o Governo não busca, então que espere, porque as provocações vão se multiplicar com a desordem que teimaram voltar.

PALAVRAS arenistas sem os fatos que validem não fazem sentido porque não chegam às urnas com possibilidades iguais às da oposição, que tem a tolerância do Governo do Estado e o apreço dos seus opositores pela pobreza de espírito político dos filiados ao partido oficial sem poder.

TODA a ARENA deseja nas urnas a vitória da Revolução, sem que o Governo da Revolução da Guanabara ajude ou possa ajudar a ARENA a ajudá-lo a ajudar politicamente ao Governo da Revolução, a fazer vitoriosas suas idéias na luta contra os que se opõem ao seu triunfo.

E até quando?

TENÓRIO CAVALCANTI

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA ENCERRA ANO LEGISLATIVO

"Seja-me lícito, nesta sessão de encerramento do ano legislativo de 1975, pôr em relêvo a soma de trabalhos cumpridos por esta Casa, a partir da instalação da Assembléia Constituinte do novo Estado do Rio de Janeiro, em 15 de março último. Menos para exibir, com ânimo imodesto, os frutos dos nossos esforços, senão para mostrar ao povo como cumpre as suas tarefas e assume as suas responsabilidades o Poder Legislativo."

Foram estas as palavras iniciais do Deputado José Pinto (Arena-RJ), presidente da Assembléia por ocasião do encerramento dos trabalhos da primeira sessão legislativa da Primeira Legislatura após a fusão. Usaram da palavra, ainda, os deputados Wilmar Palis, segundo secretário, em nome do Primeiro Secretário, José Maria Duarte, líder da Maioria, Cláudio Moacir, líder do MDB, Sandra Cavalcanti, líder da Minoria e Luís Fernando Linhares, líder da Arena. Prosseguindo em seu pronunciamento disse ainda o deputado José Pinto:

"Foi longo e nem sempre livre de obstáculos o caminho da elaboração constitucional. Podemos afirmar que nem sequer o problema menos importante escapou às vistas e à adequada análise dos Senhores Deputados membros da Comissão Constitucional e daqueles que, durante os debates em Plenário, submeteram o texto ao crivo de seu exame.

Esforços não foram medidos para dotar-se o novo Estado-membro da Federação de uma Constituição objetiva e dinâmica que, respeitando os limites que ao legislador estadual impõe a Carta Magna da República, soube enfocar as tipicidades regionais, as situações peculiares aqui prevalecentes, dando-lhes a justa conceituação no corpo da Lei Maior.

As palavras que tive oportunidade de pronunciar por ocasião da instalação da Assembléia Constituinte podem ser repetidas hoje, com a mesma ênfase de então. Pois, na verdade, fixamos em nossa Lei Magna "diretrizes, normas e princípios, justos e adequados, destinados a dar ao Executivo os melhores instrumentos para que possa ele praticar uma política econômica, administrativa e social em perfeita consonância com os interesses peculiares do nosso Estado."

De resto, é esta diferenciação dentro da unidade, a particularização dentro do todo orgânico da Nação, que constituem a razão de ser da Federação. Estamos convencidos de que soubemos honrar o mandato que recebemos dos nossos concidadãos e lhes demos, em contrapartida, a Constituição que melhor atende aos seus reclamos imediatos e às suas aspirações mais remotas.

Com serenidade e consciência tranquila aguardamos agora que a Excelsa Corte Suprema, em sua alta sabedoria, examine e julgue o conjunto das normas constitucionais que elaboramos e promulgamos e se encontram, hoje, submetidas a julgamento sob argüição de inconstitucionalidade.

E com humildade e espírito público acataremos a sábia decisão do Supremo Tribunal Federal, pois também aí — no respeito mútuo entre os Poderes — têm fulcro os próprios alicerces do regime democrático.

A partir de 23 de julho, data da Promulgação da Constituição do Estado, investiu-se esta Casa nas suas prerrogativas de Poder Legislativo ordinário. Foi intenso o trabalho aqui desenvolvido, de início com vistas à elaboração de seu Regimento Interno e à constituição das Comissões Permanentes, sem os quais impossível seria a plena execução do processo legislativo.

Recebemos, estudamos, emendamos e aprovamos numerosas Mensagens do Poder Executivo, todas elas da maior importância para a efetivação da fusão político-administrativa entre as duas antigas unidades federativas no prazo fixado pela Lei Complementar n.º 20.

Citaríamos a composição do Conselho de Contas dos Municípios, instituição que criamos na Constituição do Estado, e cujos integrantes tiveram seus nomes aprovados por esta Casa.

Discutimos, votamos e aprovamos a Mensagem do Poder Executivo sobre a Organização dos Municípios, oferecendo ao Governo um substitutivo que, segundo entendemos, consulta melhor as exigências das populações do interior fluminense.

Durante longas semanas, estudamos as propostas orçamentárias para o próximo exercício, nos âmbitos do Estado e do Município do Rio de Janeiro, e os respectivos orçamentos plurianuais de investimentos. E tivemos oportunidade de oferecer uma colaboração positiva ao Poder Executivo, de forma a dar a necessária elasticidade àqueles diplomas tornando-os assim mais consonantes com as realidades do nosso Estado.

Paralelamente ao processo legislativo ordinário, durante o qual aprovamos dezenas de Projetos de Leis, Decretos Legislativos, Requerimentos, Moções e Indicações, preocupou-se por igual a Mesa Diretora em dotar os senhores deputados e servidores de melhores condições de trabalho, no que diz respeito a instalações.

Ademais da recuperação do Palácio Tiradentes, hoje sede permanente e definitiva da Assembléia Legislativa por honrosa cessão da Egrégia Mesa da Câmara dos Deputados, empenhamo-nos em conseguir, junto ao Governo Federal, a doação do edifício em que ainda funcionavam, nesta cidade, setores do Ministério dos Transportes, para nele localizar os serviços administrativos da Secretaria e os gabinetes dos Senhores Deputados.

É de justiça proclamar mais uma vez, como agora o fazemos, a acolhida que encontrou nossa pretensão nas pessoas dos excelentíssimos senhores ministros Armando Ribeiro Falcão e Dirceu Araújo Nogueira, titulares, respectivamente das Pastas da Justiça e dos Transportes e que foram, junto ao excelentíssimo senhor presidente da República, general Ernesto Geisel, legítimos advogados desta Casa. À suas excelências e ao empenho manifestado pelo excelentíssimo senhor presidente da República de prestigiar o Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, devemos a grande conquista.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (De 21 de março a 20 de abril) — Evite comentar alguns de seus projetos, para que a inveja não envolva sua intimidade. O momento aconselha discreção, para que tenha algunm proveito. Numero favorável: 531.

TOURO — (De 21 de abril a 2 0de maio) — Sua extrema sensibilidade poderá levá-lo a situação emocional delicada. As notícias que lhe chegarem ao conhecimento, receba-as com muita ponderação. Número favorável: 788.

GÊMEOS (De 21 de maio a 20 de junho) — Há enormes possibilidades trabalhando pelo seu conforto. No período da tarde, faça todo esforço para efetivar um projeto de ohtem. O dia é ótimo. Número favorável: 013.

CÂNCER (De 21 de junho a 21 de julho) — Notícias ótimas, vindas de longe. Amigos estarão a seu lado, contribuindo para que você se sinta realizado. Talvez lhe chegue uma carta de bons augúrios. Número favodável: 862.

LEÃO (De 22 de julho a 22 de agosto) — Negócios em bom caminho de efetivação. Lucros excelentes, trarão alegria a seu ambiente e mais desafogo a seu espírito. Não se exalte em nenhum momento. Número favorável: 790.

VIRGEM (De 23 de agosto a 22 de setembro) — Inicie suas férias hoje, ou tome agora mesmo um período de repouso. Seus nervos estão ligeiramente alterados e isso poderá trazer-lhe alguns aborrecimentos. Número favorável: 110.

LIBRA (De 23 de setembro a 22 de outubro) — Dentre seus familiares, um irá trazer-lhe preocupação, por motivo de enfermidade. Prepare seu orçamento para a despesa extra que irá surgir no decorrer do dia. Número favorável: 996.

ESCORPIÃO (De 23 de outubro a 21 de novembro) — Encontro inesperado na rua ou na condução, iniciando um romance de conseqüências agradáveis. Detenha-se alguns momentos para reformular seus planos. Número favorável: 385.

SAGITÁRIO (De 22 de novembro a 21 de dezembro) — Conhecimento novo e um amor n o v o e florescente, surgirão em seu caminho. No ambiente de t r a b a l h o, subalternos estarão colaborando efeivamente. Número favorável: 447.

CAPRICÓRNIO (De 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Insista numa proposta de emprego feita há pouco. O instante é dos melhores, inclusive para início de atividades comerciais e sentimentais. Número favorável: 552.

AQUÁRIO (De 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Guarde segredo sobre amigo que lhe aconteceu recentemente. Ouvidos indiscretos poderão atrapalhar sua marcha no rumo do êxito. Descance um pouco à noite. Número favorável: 500.

PEIXES (De 20 de fevereiro a 20 de março) — Tranqüilize-se sobre o que lhe disserem a respeito de certa criatura. Tudo caminha serenamente. Tarde boa para assuntos no foro. Descance um pouco à noite. Número favorável: 772.

PICK-UP

A Philips no samba é mais uma jogada

A "explosão do samba" contagiou muita gente. O pessoal da Philips que nunca se impressionou com o samba está tão contagiado que lançou Jorginho do Império todo em cima de Martinho da Vila. Desde o esquema de capa desenhado, até o acompanhamento e o jeitão de Jorginho tentando imitar Martinho. Imitação grotesca, mas com um objetivo: arrebatar para si, o público de Martinho da Vila.

Não satisfeita, a Philips (elo Polydor) está lançando uma sambista chamada "Sapoti". Seu nome verdadeiro é Norimar Maria dos Santos. Diz o noticiário da gravadora que a "escurinha nasceu para cantar". Ainda não conheço a "sambista" e espero que não seja mais uma "sambeira" das tantas que surgiram nessa "explosão Samba-75". Norimar pelo menos, tem uma vantagem: nasceu no Rio Comprido, é carioca mesmo e como representante da cor, deve ter o samba no sangue.

E me perderia por aqui falando em Sapoti extraindo informaç.es do noticiário da Polydor, se não me negasse a fazer comentários através de "release". Posso adiantar que Sapoti trabalhou ou trabalha com Osvaldo Sargentell. Foi ele quem escreveu o texto sobre a sambista e no final, o Sargento diz que acredita em Sapoti, que "Papai do Céu não trabalha conosco, mas, fiscaliza a gente.

Acho que se ele realmente fiscalizasse, não haveriam tantas injustiças no mercado do disco. Só chega lá quem tem prestígio, independente de ser bom ou ruim. As gravadoras só trabalham os discos dos que já vendem. O pessoal de cúpula das gravadoras, chega ao cúmulo de contratar o artista, fazer o disco e deixá-lo nas prateleiras. Se o artista foi contratado é porque acreditou nele e, se acreditou, tem obrigação de Invester, de divulgar seu trabalho.

Os graúdos das gravadoras só acreditam nos graúdos que vendem, só acreditam nos graúdos que estão feitos. Eles acham que um veículo de divulgação limitado não lhes interessa. Se arrastam atrás dos que tem nas mãos um veículo de divulgação poderoso e se esquecem que divulgar é importante até no jornalzinho do clube da esquina.

Desde que firmei o ponto como cronista e escolhi a música popular como assunto, passei a conhecer melhor esse complexo terrível e mafioso. Hoje, assumi uma posição inteiramente contra as decisões estranhas dos homens de cúpula das gravadoras. O pior é que em todas elas, existem pessoas (da raia menor) que enxergam longe e querem fazer um trabalho sério e honesto, mas são proibidos. Eles só podem trabalhar em cima do disco com vendagem garantida.

NOTAS SOLTAS

Nenéo: lançamento Continental, bom disco, "Que Saudade de Você", música gravada em compacto simples com uma introdução de acordeão de Dominguinhos de fazer inveja a qualquer Abdias. * Vai pintar nas paradas "Roda Viva Shows", quase 50 mil gastos em figurinos, um total de mais de 600 mil com a produção. Espetáculo promete ser da melhor qualidade. * Carmem Costa com um pé na Tapecar. Parece que Manolo e sua gente enxergou mais longe, sentou o potencial da cantora e pode sair um elepê competente. Olha gente, não precisa enfeitar muito. É só deixar Carmem cantar com um acompanhamento simples que ela resolve a parada. Cláudio Biancardine, o homem da divulgação da Tacepar começou há pouco tempo na nova função, mas já é um dos melhores. Está colocado entre Celi Rezende, Vera Lúcia e Zé Luis.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

● **A Kombi do Serviço Nacional de Teatro estará hoje na Praça Verdun, no Grajaú, e amanhã em Bonsucesso, na Praça das Nações, o mesmo acontecendo, no mesmo lugar, quarta-feira, e sempre vendendo a 10 cruzeiros, ingressos para 27 espetáculos em exibição nos teatros do Rio.**

● Aconteceu, no Renascença, seu espetacular Festival do Chope, na base do partido alto. Cinco mil litros branco e preto foram servidos em canecos que cutaram apenas 40 pratas.

● **Mesa grande e animada liderada pelo escritor Aurélio Buarque de Holanda, no Sambão e Sinhá. ● E a nova atração do Jakob's, anexo ao Parque Recreio, é o violonista Bonan.**

● Sargenteli recebeu o título de "Homem de Propaganda do Rádio e Televisão 75", promovido pela Associação Brasileira de Propaganda. A solenidade de entrega realizou-se no Clube Caiçaras.

● **Domingo, na Sucata, em mesa grande, Elisinha e Válter Moreira Sales, Fernanda e Zezito Colagrosse, Sérgio Figueiredo e senhora, Márcia e Zózimo Barroso do Amaral, Miriam Batucada, Juca Chaves e Fernando Sabino.**

● Duas novas atrações foram convocadas pelo Pimenta para sua Boate Carroussel. Uma delas, o cantor Carlos Cristiano, e a **strip-tease** Deise Capetinha, que alegram os dois espetáculos de meia-noite e 3 horas, animados pelo cantor Ronaldo Rizo.

Mariléa é uma das principais figuras dos números de macumba e candomblé do "Sugar Loaf Show", no Morro da Urca

● **O Hotel-Clube Caxangá estará promovendo ali a inauguração de um salão para 400 pessoas e mais três aulas e ainda inicia um seminário de estímulo do plantio do café no Estado do Rio. Estavam presentes no Caxangá, em Teresópolis, o governador Faria Lima, ministro Alisson Paulinelli, da Agricultura, e o presidente do IBC.**

● O cirurgião plástico Roberto Tostes em grande movimentação, completando dois anos na chefia do setor de cirurgia plástica do Hospital da Gamboa e já programando a construção do pavilhão de cirurgia plástica do hospital.

● **O Everest Rio Hotel iniciou o seu ciclo de exposições de artesanato brasileiro, com a mostra de arte popular do Pará. Tem a coordenação de Alberto Chaves e os objetos não estarão à venda. Termina dia 9.**

● Terminou a temporada de José Fernandes, na Tijucana, após seis meses de sucesso ininterrupto. A volta do homem sério se dará na segunda quinzena de janeiro. ● **Mas o Zé continua às sextas e sábados na Boate Cachimbão, na Avenida Mem de Sá, com sua equipe, com tangos e boleros e muita atração para os freqüentadores da casa de Valdir e Vanderlei.**

DIOGO DOS CHAPÉUS

Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval. Paetes — Missangas Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas.

NOVO END: RUA REGENTE FEIJÓ, — 26 — Loja

BIJOUTERIA REDENTORA LTDA.

AV. EDGAR ROMERO, 106

CASA COSTA BIJOUTERIAS LTDA.

RUA DA ALFÂNDEGA, 302

ARTIGOS DE CARNAVAL EM GERAL

NESAL
R. João Rego, 71 – FDS.
RIO DE JANEIRO – GB.

ESQUADRIAS

PORTAS P/ BOX
PORTAS SOCIAIS
FECHAMENTOS
FACHADAS
REBAIXAMENTOS
GRADES

Venha ver nossa Exposição ou disque Tel.: 280-3974 para Maiores Informações

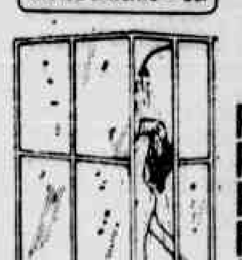

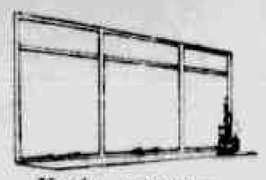

BALAIO

Isto é para ouvir no rádio

Com o **desaparecimento dos programas de auditório e com a proibição do uso do telefone, através do qual** o ouvinte pedia sua música (embora, agora, voltando a ser usado por diversos disque-jóqueis), **os programas de rádio perderam um pouco do calor humano em suas transmissões.** Era bom ouvir os **fãs gritando** "Marlene! Marlene!", "Caubi! Caubi!", Emilinha, Emilinha!" etc., assim como era engraçado o ouvinte pedir um sucesso estrangeiro, cujo título você só descobriria **depois que a música estivesse** no ar. Para suprir a falta do público nos auditórios, que se transferiram para a televisão com Chacrinha, Aérton Perlingeiro, Roberto Carlos, e, agora, com Mauro Montalvão, entre outros, **o rádio teve que dinamizar sua programação, os disque-jóqueis tiveram que variar seus programas,** esquecendo o telefone e inventando outras fórmulas de fazer o público participar esquecer um pouco a parte musical e variando com horóspocos, notícias curiosas, policiais e reportagens de utilidade pública. Aparentemente, rádio sempre foi isto: dinâmica de informação, música e variedades. Mas, o advento da televisão, copiando sistematicamente o rádio, até mesmo as novelas, hoje grande sucesso no vídeo, foram, e ainda são, sucesso no rádio, afastou bastante o público, não só dos auditórios e dos telefones, como também do próprio rádio. A televisão, porém, deverá criar ou copiar novas idéias do rádio, porque este voltou à crista da onda. Se dúvidas há, isto é, para ouvir no rádio: **Show do Paulo Lopes**, de segunda a sexta-feira, pelo Super Rádio Tupi, à tarde, e sábado, pela manhã, com seu **Bangue-Bangue no Asfalto**, e os disse-me-disse do repórter-charme Almir Look, todas as quintas-feiras. Rádio dinâmico e vivo. Na Rádio Federal, a rádio da gente, em constante ascenção, César de Alencar com os seus lançamentos, todos os sábados: **As Virgens do César**. Aos domingos, também na Super-quente Rádio Tupi, **Cévio Cordeiro Show**, das 7h15min às 10 da matina, com mil e uma novidades, e ainda agora com a colaboração do "Pica-Pau"; participação do ouvinte, no quadro **Você Programa Sua Música** (e também anuncia), horóscopo, com Omar Cardoso, notícias gerais e muito dinamismo, porque rádio é isto mesmo. Tem mais gente boa por aí, mas por enquanto, Paulo Lopes, César de Alencar e Cévio Cordeiro estão entre os mais ouvidos.

MISCELÂNIA

Esta semana começam as gravações da novela Anjo Mau, de Cassiano Gabus Mendes, **que substituirá Bravo!,** em janeiro. **Para esta novela a Tv Globo contratou novos artistas, entre eles** Luís Gustavo (que criou o inesquecível "Beto Rockefeler") **e Pepita** Rodrigues (foto), **que estarão ao lado** de Susana Vieira (a nova "rainha da televisão", eleita pelo Programa Sílvio Santos), Rosita Tomás Lopes, Gilda Sarmento, **Átila Iório e Jaime Barcelos.**

Joel Barcelos, o mais categorizado ator brasileiro, muito pouco conhecido do público de televisão, será o principal protagonista do "Caso Especial" de Natal, escrito por Válter Avancini, com o título (provisório) **Prisão de Mulheres.**

Amanhã, Elza Soares **estará à frente de um fabuloso elenco no espetáculo Roda Viva Show,** sob a direção de Antônio Andrade. Gina Le Feu, Manoel da Conceição, Gigi da Mangueira, Vilma Vernon também estarão **neste show que vai** inaugurar uma nova fase da Churrascaria Roda Viva. Estréia **nesta quarta-feira.**

Especulações em torno da contratação de **Maurício Sherman**, pela Tv Tupi, **realmente não procedem.** A não ser que o **diretor do Fantástico, o Show da Vida,** tenha recusado o aumento (de 100%) que a Tv Globo ofereceu-lhe quando soube do convite da Tv Tupi, **e também** que Maurício Sherman **tenha aberto mão** da "carta branca" que exigiu de Orlando Negrão. **Neste** último caso, pode ter acontecido o inverso, a não ser que a Tv Tupi tenha dado "carta branca" para Maurício Sherman, o que significará um êxodo de funcionários do canal 4 para o 6. **Isto, este Balaio** noticiou aqui, em primeira mão. **Sorry,** Eli Halfoun.

Nei Matogrosso é, agora, empresariado por Guilherme Araújo. Há grandes perspectivas de Nei Matogrosso reprisar o sucesso do **Vira,** com a música **Ponta do Lápis,** que gravou junto com Fagner, em disco Continental. **Ponta do Lápis é bastante** melhor do que muitas composições lançadas pelos "Secos e Molhados".

Macalé grava em janeiro seu novo **elepê** com músicas do filme **Tendas dos Milagres,** entre elas **Choro de Arcanjo e Rancho de Kirsi,** e no mesmo disco, **Sem Essa,** que é dedicada ao Roberto Carlos.

Ontem, no Le Bateau, festa das personalidades femininas de 75, promovida pelo cronista Roberto Milost.

Almir Look, o conhecidíssimo "repórter charme", está estudando empostação de voz com a professora Fernanda, que ficou impressionada com a dicção do Look, fazendo inclusive elogios ao seu timbre de voz. Dona Fernanda declarou que o charmoso repórter precisa somente aprender a colocar a voz. É o que ela vai ensinar-lhe.

Paulo Bob Comanda programa apresentado por Paulo Bob, em duas edições radiofônicas, uma — pela manhã — na Rádio Continental e outra — todas as tardes — pela Rádio Federal, completa dia 13, seu quinto ano de existência no rádio brasileiro, levando muita música e alegria a todos os seus ouvintes. Haverá festa no Embaixador Esporte Clube, em São Gonçalo, no dia 13, quando será comemorado com a presença de Nélson Gonçalves, Ângelo Máximo, Aparecida, e muitos outros, o aniversário do programa **Paulo Bob Comanda.**

Marcada para amanhã, no Teatro Fonte da Saudade, a estréia de **Laços,** espetáculo roteirizado e dirigido por Marilda Pedroso, com Marcos Paulo, Cláudia Versiani e Luisinho Eça, com quinteto.

O Tempo e os Conways, de J.B. Preslek, numa tradução de Daniel Rocha, com Lourdes Méier, Ângela Leal, Maria Lúcia Dahl, Aurimar Rocha, Ângela Vitória, entre outros, dirigidos por Aderbal Júnior — o melhor diretor teatral do momento —, é um espetáculo que merece ser visto. Se você aí não pode pagar o preço normal de teatro (que varia entre trinta e sessenta cruzeiros), pode adquirir seu ingresso por apenas dez cruzeiros nas kombis do Serviço Nacional de Teatro. Hoje e amanhã, elas (as kombis) estarão na Praça das Nações (em Bonsucesso).

Derci Gonçalves poderá ser a nova atração da Boate Preto 22, a partir do dia 11 (quinta-feira), substituindo o travesti Valéria no quadro **Confidencial**. A estréia de Derci só dependerá da liberação do texto pela Censura, p a r a quem foi enviado ontem.

Esta semana Vanusa estará no Rio. A cantora vem para o lançamento do seu novo elepê **Amigos Novos e Antigos,** produzido pela RCA-Victor.

Susana Faini acompanhada de um belo exemplar canino), Célia Biar, Fafi, Cláudia Celeste, Doval, Valmor Chagas visitando as boutiques do edifício das celebridades, onde Leonardo Reis estabeleceu sua editora que promete lançamento editorial para os próximos dias.

MACULA TAMBÉM SAMBA

"SAMBA SORRISO"

Estamos chamando a atenção do mundo do samba, ou melhor, de todo o povo carioca, para o acontecimento que ocorrerá dia 13, na quadra do Bloco Carnavalesco Boêmios de Irajá. Como vem acontecendo todos os anos nessa época, a famosa figura de destaque Odila de Assis, em companhia do não menos famoso passista internacional, Jorge Paes Leme, promoverá esse grandioso evento.

A finalidade é angariar fundos para uma causa por demais beneficente, pois toda a renda será revertida em benefício de 150 crianças pobres que são amparadas pelo grupo Jovem Unidos. O amor ao próximo se fará presente na pessoa de cada um que ali comparecer e comprar pelo menos um ingresso. Cada cruzeiro gasto significará um sorriso de uma criança pobre.

LEILA PRESENTE

O **show** da noite será comandado pela nossa amiga Leila, "A Mulata de Ouro", e contará ainda com a participação de Jerônimo, Ana, Noélia, Uria, Regina Celi, Ari do Cavaco, Otacílio e muitos outros. A distribuição de alimentos, roupas e brinquedos às crianças pobre será dia 21 de dezembro, às 10 horas, na Estrada Vicente de Carvalho, 204, Vaz Lobo, onde quem não for na quadra dos Boêmios e quiser colaborar pode enviar donativos em nome de Odila de Assis e Jorge Paes Leme. Daqui, da trincheira do samba, enviamos elogios a esses dois sambistas e prometemos fazer o que for possível para ajudar esse grandioso ato de caridade.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Das 8 às 14 horas, na sede do AESRJ, na Rua Jacinto, no Méier, os presidentes das escolas de samba já poderão receber o dinheiro, pela primeira vez, da prestação de serviços pelo carnaval que irão apresentar em 1976.

FOLIÕES DE BOTAFOGO

A querida escola de samba vai iniciar seus ensaios dia 12 próximo, na quadra do condomínio, à Rua Abreu Fialho. Seu enredo para tentar a escalada ao primeiro grupo é **A Festa do Bonfim,** de autoria de Jorge Fontoura.

EM CIMA DA HORA

Dia 13, sábado, às 22 horas, estará iniciando a grandiosa festa do sambana escola de meu amigo Chiquinho. O acontecimento marcará o batismo da ala "Leleco", que receberá a visita da famosa Banda de Ipanema com o seu comandante Albino Pinheiro. Vou também.

MOSTRA ESTADUAL DE SAMBA

O Instituto Estadual de Comunicações, órgão do Departamento de Cultura do Estado, promoverá dia 12, no CAP de Caxias, e dia 13, no Barra Tênis Clube, em Piraí, duas eliminatórias da famosa mostra, antecipando a festa de encerramento que será dia 19, na sede do Botafogo, no Mourisco. Legal.

AMIGO DO REI

A famosa ala da Escola de Samba Imperatriz Leopoldinense promoverá, dia 13, grandioso festival de futebol de salão, na quadra da Rua Professor Lacê. O sambista Ademir, presidente da querida Ala de Ramos, nos garantiu que as cervejas vão rolar nesse acontecimento.

RIO DÁ SAMBA

O programa do meu amigo João Roberto Kelly agora tem seu horário prolongado e a cada sábado será apresentado uma escola de samba com suas alas, porta-bandeira e os compositores.

MONTE LÍBANO

Promove, dia 13, espetacular roda de samba, com início às 21 horas. E dia 15 é o dia D para entrega do projeto para decoração do carnaval do clube do meu amigo Zacarias.

LUISINHO E NELSINHO

O presidente da Imperatriz Leopoldinense, Luís Pacheco Drumond, vai homenagear o presidente Gilson Siqueira, da Tupi de Brás de Pina, com o trecho do samba da Escola Beija-Flor, muito bem dirigido por meu amigo Nelsinho. O trecho do referido samba é o seguinte:

"Sonhar com filharada é o coelhinho / Com gente teimosa na cabeça dá burrinho / E com rapaz todo enfeitado / O resultado, pessoal, é pavão ou é veado".

MATIAS DE FREITAS

O consagrado compositor Matias de Freitas é sem dúvida alguma a maior sensação da primeira amostra estadual do samba, tendo classificado nada menos que três lindos sambas para a finalíssima. São os seguintes: **Meu Passado Cativo, Morro e Sua Filosofia e Fiel Jangada.** Boa sorte, meu irmãozinho.

MARIA DA GRAÇA

O famoso clube da Rua Professor Bóscoli vai promover sexta-feira, noite de seresta, e sábado, grandiosa roda de samba, com a participação de sambistas de toda parte do Rio de Janeiro, inclusive eu.

DISFARÇA E OLHA

A mais nova força do carnaval surge agora na Penha. O B.C. Disfarça e Olha ensaiará todos os domingos, com entrada franca, no Curtume Carioca, na Rua Conde de Agrolongo, Penha.

RIO E SÃO PAULO IRMÃOS DE SANGUE NAS ESTRADAS

Um piquenique programado por 36 moradores de Mesquita, que se dispuseram a passar um alegre fim de semana em Conceição de Jacareí, não conseguiu chegar nem a Itaguaí, pois no km 18 da Rio—Santos o ônibus da Organização Educacional de Mesquita Ltda., placa FB 4111, que fora alugado pelos pais dos alunos do Colégio Machado de Assis, que viajava em alta velocidade ,desgovernou-se e, depois de sair da estrada, capotou. Apenas três dos 36 passageiros ficaram feridos e foram socorridos, no Hospital São Francisco Xavier, de Itaguaí: Irene das Chagas Gomes (41 anos), Juçara Chagas Gomes (16 anos) e Solange Cristina (21 anos). Segundo declarações do motorista Ari Sousa Turques, o desastre aconteceu porque seu ônibus foi fechado por um Corcel branco dirigido por uma mulher. "Quando tentei desviar para evitar a batida, a barra da direção quebrou e não consegui controlar mais o ônibus", declarou.

\# O passageiro Jorge da Silva Godinho morreu e o motorista de táxi Isauro Nogueira ficou ferido quando, na Avenida Marechal Fontenele — Magalhães Bastos —, o carro de placa GB TA 5472 se chocou com o caminhão GB 7870, que estava cheio de peixe. O motorista do caminhão, Atílio Palermo, e seu irmão Roboamo fugiram.

\# Beth Drew, uma menina de cinco anos, filha do general das Forças Armadas dos Estados Unidos, Franklin Drew — Rua Gerônimo Esteves, 131, Jardim Botânico —, foi atropelada na altura da Via Onze — Barra da Tijuca — por um carro cuja placa não foi identificada. O motorista do veículo fugiu e a norte-americana foi medicada no Hospital Lourenço Jorge.

\# O carro GB ED 5494, dirigido por Vera Lúcia Dias da Silva, foi colhido na Avenida Nazaré, em Anchieta, pelo ônibus 384 — Castelo—Anchieta. Vera e seu companheiro Cledilson Lima ficaram feridos e foram internados no Hospital Carlos Chagas. O motorista do ônibus fugiu.

\# Dois carros colidiram no Trevo das Margaridas, em Irajá. Seis pessoas ficaram feridas e estão em estado grave: Raimundo Nonato Marques Miranda, sua mulher Rosângela e a filha Úrsula, de dois anos; Herval Azevedo, Antônio Paulo de Melo e Márcio Martins.

EM SÃO PAULO

Trinta e um acidentes ocorreram nesse fim de semana nas estradas paulistas. 58 pessoas ficaram feridas, sendo que dez morreram e 23 estão em estado grave.

O acidente mais grave aconteceu no quilômetro 261 da Rodovia Marechal Rondon, perto de Botucatu, quando o Volks QA 0134, dirigido por Nélson Salmen, colidiu de frente com outro Volks — ZI 3058 —, dirigido por Jesus Caneglian. O motorista do segundo carro e seu irmão Antônio Carlos Caneglian morreram. Na Santa Casa São Manuel, em Botucatu, estão internados em estado grave Marcos José Caneglian, Júlio César Cocito e Nélson Salmen.

NO IML

O necrotério do Instituto Médico Legal recebeu 26 corpos nesse fim de semana: 5 afogados, 4 assassinados e os outros vítimas de acidentes e falecimentos nos hospitais.

DESIDRATAÇÃO

Setenta e oito crianças desidratadas foram atendidas nos hospitais do Rio: 13 no Olivério Kraemer; 3 estão internadas no Hospital Salgado Filho; 13 (cinco internadas) no Hospital Miguel Couto; 19 (4 internadas) no Hospital Carlos Chagas; 5 (3 internadas) no Hospital Sales Neto.

Os guardas do Salvamar atenderam a 98 casos de afogamentos, sendo que foram fatais os seguintes: Ramon Rivero Conde, espanhol de 53 anos, residente na Rua da Abolição, 108, afogou-se na praia da Via 11; Joaquim Lisboa, de 15 anos, morador na Rua Jaconã, 35, fundos, morro do Turano, Tijuca, afogou-se na praia do Flamengo; e um homem de aproximadamente 35 anos, de cor branca, que morreu nas águas de Copacabana.

FESTA DE IEMANJÁ COM SETE MORTES

As festividades em homenagens a Iemanjá na Praia Grande, litoral do Sul de São Paulo, onde participaram mais de 400 mil pessoas, registraram o maior índice de acidentes na história da umbanda. Cerca de 200 crianças desapareceram, houve sete mortes, centenas de adeptos foram atendidos nos prontosocorros com congestão, desidratação e ferimentos leves causados por brigas. Os 80 mil veículos que desceram ao litoral provocaram um congestionamento nas Rodovias dos Imigrantes, Anchieta, Pedro Taques e Padre Manuel da Nóbrega.

Sob um sol forte, ao longo da praia, o ruído de atabaques confundia-se com as sirenas das ambulâncias que recolhiam pessoas feridas, embriagadas ou com desidratação. Na praia do Boqueirão foi instalado um posto de assistência social, onde as crianças perdidas aguardavam seus pais. Além de 200 voluntários motorizados ajudando a localizar os responsáveis dos menores perdidos, as homenagens a Iemanjá contavam com um policiamento de 150 homens, auxiliados por salva-vidas e uma guarnição do Corpo de Bombeiros. Os estoques de comida e bebida não foram suficientes para atender à procura, principalmente a cerveja e refrigerantes, devido ao forte calor.

As festividades foram promovidas pela Cruzada Federativa Espírita de Umbanda do Estado de São Paulo, com a colaboração do Conselho Municipal de Turismo da Praia Grande e todas as tendas receberam um certificado da União Umbandista.

NO PARANÁ

Um violento temporal, acompanhado de ventos e granizo, caiu na região de Apucarana, no Norte do Estado, a 400 quilômetros de Curitiba, deixando as cidades de Fênix e Barbosa Ferraz completamente isoladas. Segundo informações de radioamadores, 15 pontes desabaram em estradas principais dos dois municípios, obrigando a paralisação das duas empresas de ônibus que servem Fênix e Barbosa Ferraz. A comunicação com as duas cidades está sendo feita por radioamadores e de Apucarana foram enviados socorros. Sabe-se que mais de trinta pessoas ficaram desabrigadas com transbordamento dos rios, mas não se tem notícia de mortes.

TENTOU MATAR ESPOSA E QUEIMOU OS MÓVEIS

Aldenor Pereira Bispo, casado, 34 anos, parecendo estar com o "diabo no corpo", começou sábado, ateando fogo em dois sofás em sua casa, à Rua Piracaia, 58, em Marechal Hermes, para em seguida incendiar outros móveis. Vendo o fogo consumindo seu mobiliário, Aldenor sacou de uma arma e tentou o suicídio, disparando um tiro no peito. A esposa Carmem Lúcia Costa Pereira foi quem o levou para o Hospital Carlos Chagas, onde ficou internado em estado grave.

Ela contou que o marido chegou em casa embriagado e por motivos fúteis deu início a uma discussão, acabando por incendiar os móveis. Ele quebrou uma garrafa e tentou atacá-la, porém a mulher correu e foi queixar-se à sogra Laurivalda Pereira, quando então Aldenor deu início à depredação, tendo antes expulsado de casa os filhos.

MUITO SOM NO FINAL DO FOGO

Um incêndio que irrompeu no prédio n.º 20 da Rua Doutor Ezequiel, na região do Mangue, levou à rua uma pequena multidão, em plena madrugada, despertada pelos gritos de "fogo". As chamas já se alastravam pelo prédio n.º 18 e ameaçavam vários outros, quando uma guarnição do Corpo de Bombeiros chegou ao local.

O fogo foi rapidamente dominado, mas, ao final, os bombeiros tiveram que trabalhar em meio a um ambiente nada condizente com seu trabalho. As eletrolas e rádios que foram levados pelas mulheres para a rua, na tentativa de salvá-los do fogo, acabaram por ter todos ligados e, ao som de música, assistiam ao final do incêndio.

O prédio n.º 20 pertence à Ordem Terceira do Carmo, e, como muitos outros daquela área, está condenado à demolição.

ESTUPRADA A MENINA-MOÇA

Policiais da 19.ª Delegacia estão em diligências para esclarecer um rapto, estupro e violência praticados contra uma menor de 16 anos, que foi encontrada perambulando pelas ruas da Tijuca, enquanto que uma turma de ronda vasculhava o Morro do Borel, para onde ela havia sido levada.

As diligências, no entanto, tiveram êxito, pois dois implicados, os indivíduos **Careca** e **Galo Cego**, foram agarrados. Escapou, no entanto, Jorge de tal, também envolvido.

FESTA

O registro tomou o número 5073 e dá conta de que a menor GLC, de 16 anos, encontrava-se no Bar Acapulco, em Copacabana, em companhia do namoradinho FTE, de 17 anos, quando foram convidados por um conhecido, Aloísio, para participarem de uma festa na Tijuca. Os dois aceitaram, porém, na Rua dos Araújos, dois indivíduos de cor preta já os aguardavam. Ela foi raptada enquanto que o rapaz foi mandado embora.

BARRACO

A menor foi levada para um barraco no Morro do Borel e ali seviciada pelos bandidos. Enquanto isso, FTE, que fora para casa, avisava o pai, Epitácio Prieto, do que ocorrera. Os dois, logo depois, rumavam para a 19.ª Delegacia, dando conta do sucedido ao comissário José Henrique.

Uma turma de ronda, de imediato, subiu o morro, vasculhando todos os barracos. Seguindo informações, chegaram até onde a moça havia sido levada, encontrando, porém, no interior do barraco Josias Altino Gonçalves, casado, 40 anos, residente na Rua Henrique Freud, 475, bloco 1/202, que é funcionário civil da Polícia Militar, lotado no batalhão da Rua Evaristo da Veiga.

PRISÃO

Segundo consta, Josias comprometeu-se a auxiliar as diligências, o que possibilitou na prisão de **Careca** e **Galo Cego**. As investigações prosseguem, porém os dois namorados não foram encontrados até agora para um reconhecimento oficial dos bandidos.

ASSALTANTE DE BANCOS CAÇADO VIVO OU MORTO

Uma verdadeira caçada está sendo feita para a captura do indivíduo Válter Ricardo Custordio, o "Mala Cheia" que tornou-se o inimigo público número 1, acusado de vários assaltos a mão armada, sendo o mais recente, o efetuado contra a agência do Banco do Brasil, em Guadalupe, de onde conseguiram os bandidos levar 750 mil cruzeiros. Independente da investida, logo depois, o marginal matara um comerciante que conseguira levantar a autoria do assalto.

Válter, foi cercado no Morro de Mangueira, e apesar da movimentação dos agentes da DV-Centro, 17.ª Delegacia e soldados da Polícia Militar, conseguiu furar o cerco e balear ainda José Oliveira de Sousa, que se encontra internado no Hospital Sousa Aguiar. A prisão de "Mala Cheia" se constitui em honra para os policiais e será vivo ou morto. Até o momento no entanto, ninguém sabe de seu paradeiro.

FUGA

"Mala Cheia", em agosto liderou uma fuga em massa do xadrez da Delegacia de Roubos e Furtos. Levou consigo entre outros bandidos, Edvaldo Venâncio Sampaio, fuzilado semana passada por policiais do Rio na cidade de Ponções, entre Jequié e Vitória da Conquista, divisa com Bahia. Edvaldo era comparsa de outros dois bandidos, mortos pela polícia em Barros Filho, no sábado.

DESCOBERTO

A prisão de Edvaldo ocorreu após três meses de investigações depois de vários fracassos. Os agentes descobriram a mãe do bandido no Estado do Rio, e passando-se por funcionários da Caixa Econômica, informaram-na de que o filho ganhara na Loteria Esportiva. A mulher não hesitou em informar que o bandido estava em companhia do pai, na Bahia, a quem não via há 20 anos.

Quando foi cercado em Ponções, o pai de Edvaldo, Antônio Francisco Sampaio, estava perto e ainda o aconselhou a ser entregar. O bandido reagiu e atirou nos policiais sendo então fuzilado. Chegou a ser levado para o hospital, porém, apesar da doação de sangue de seus captores, faleceu.

BLOQUEIO

A prisão de Edvaldo era importante para os policiais, pois além de esclarecer os motivos da fuga, tinha ainda que contar muito sobre assaltos a bancos e cujos bandidos, se apresentavam fardados de PMs. Iria ainda propiciar a prisão de Alfredo Dedinho, cujos cúmplices, Haroldo Joaquim de Santana, autor de 14 homicídios e Valdecir Munhoz das Chagas, mais conhecido por Passarinho, morreram no sábado enfrentando policiais da DV-Norte.

Passarinho, Dedinho e mais Isaías de tal, Coutinho, Tuninho, Válter Macumba, Mangaba e Baratinha, são suspeitos do assalto na semana passada contra a agência do Banco do Brasil, em Guadalupe, de onde levaram 750 mil cruzeiros. O bloqueio da gang ocorreu na Estrada da Campineira, 38, em Barros Filho, mas, um garoto avisou os bandidos da aproximação da Polícia. A fuzilaria resultou em ferimentos para o garoto e para o motorista da quadrilha, o guarda particular Samuel Bezerra de Lima, que apesar de registrar antecedentes criminais ainda trabalhava na firma de segurança Sbil. Havia ainda uma mulher no bando. Iponina de Assunção, de 20 anos, que tinha em seu poder vários malotes vazios roubados do Bradesco, de Madureira e uma carabina Urko, calibre 22. Ela confessou que Aroldo oJaquim, mataria sexta-feira, ainda em Guadalupe, o comerciante Joaquim Paulino, que teria descoberto quem roubara o Banco do Brasil.

A caçada aos bandidos continua e a prisão de Dedinho é importante visto que, os policiais precisam saber sobre a morte do industrial Amadeu Siqueira, ex-presidente do Vasco da Gama, que apareceu morto, no mar em São Conrado. O marginal e uma mulher são os suspeitos, porém a prisão de Mala Cheia é o ponto de honra, pela audácia que vem demonstrando nos encontros com seus perseguidores.

DOIS MORTOS

Para desmantelar a quadrilha chefiada por Aroldo Mata-Quatro, policiais da Delegacia de Vigilância Norte na madrugada de sábado travaram cerrado tiroteio com componentes do bando, eliminando dois assaltantes inclusive o chefe.

Mais três menores foram capturados que serviam de olheiros para o bando e uma mulher amante de um dos criminosos que lograram escapar, Mangaba, Válter Macumba e Baratinha, todos de alta periculosidade e pertencentes ao bando de Mala Cheia. O bando é responsável por assaltos a supermercados, agências bancárias e o mais recente contra a agência Bradesco, de Madureira de onde levaram 75 mil cruzeiros.

Desde então, orientados pelo delegado Armando Pano e inspetor Leitão, da Delegacia de Vigilância Norte, a caçada prosegue contra Aroldo Joaquim Santana, solteiro, 23 anos, Favela Mata-Quatro, Barros Filho, autor de 14 homicídios, sendo o mais recente contra um borracheiro muito estimado no local. O crime revoltou os moradores que passaram a auxiliar as autoridades policiais apontando inclusive a casa onde os bandidos se concentravam.

O local, a Estrada da Campineira, 38, em Barros Filho, foi vasculhado pelos policiais, que encontraram uma cama-sofá Drago-Flex e um armário. Ali o bando se escondia, e para escapar a um possível cerco, fizeram um buraco na parede dos fundos, deixando ainda três menores como espias para avisá-los da chegada dos agentes da lei. Na madrugada de sábado no entanto, os meninos não tiveram tempo para tal, e os olheiros foram agarrados de imediato, porém, um deles chegou a gritar. Estabeleceu-se a confusão e no tiroteio, dois foram mortos e um saiu ferido.

"OPERAÇÃO PRESENÇA" DESBARATA QUADRILHA

Uma perigosa quadrilha de assaltantes foi desbaratada pelas autoridades da 39.ª Delegacia, tendo à frente o delegado Otávio Amaral e inspetor Adalberto Barros, que, no cerco efetuado ao bando, conseguiram além das prisões, arrecadar farto material, armas e munições. O bando confessou ter agido contra o Hotel Las Vegas, na Barra da Tijuca, e, pretendiam ainda, no decorrer dos planos traçados, investir contra a Empresa de Turismo Eval, em São João de Meriti. No entanto, pela falta de informações, aguardavam o aviso do encarregado do levantamento do local.

CERCO

O inspetor Adalberto, na madrugada de ontem, promoveu em sua jurisdição, a "Operação Presença", para limpar a área dos marginais. Na Via Dutra, porém, teve o policial a atenção despertada para o táxi chapa GB TE-2438, que tinha ao volante o motorista Jorge da Costa Fagundes, 25 anos, residente à Rua Vieira do Couto, 111, casa 2, Rocha Miranda.

Com vários policiais, o carro foi interceptado tendo sido presos em seu interior os assaltantes Gerson Mendonça de Sousa, casado, 28 anos, Rua Alvarenga Cintra, 80, Nova Iguaçu; Osvaldo Sérgio de Barros, de 20 anos, Rua João Maria, 12, Rocha Miranda, e o chefão da quadrilha, Sidnei Jesus de Almeida, de 28 anos, Rua Santa Maria, 185, São João.

ARMAS

Os bandidos foram levados para a delegacia, quando Sidnei informou possuir farto material em sua casa. No local indicado, os policiais arrecadaram farto material de roubo e apreenderam ainda com os assaltantes uma carabina Urco, calibre 22, um Taurus 38, com carga dum-dum, e um Rossi 32. No táxi foi ainda apreendida duas chapas roubadas, AI-1334, de Salvador, Bahia, que seriam usadas em outro veículo que pretendiam "puxar".

Pesa ainda contra os quadrilheiros, assaltos a bancos e supermercados, motivo pelo qual continuam sendo interrogados. Funcionários do Hotel Las Vegas estiveram ontem mesmo na delegacia, onde procederam ao reconhecimento dos bandidos.

DUPLA ESCAPOU DA CADEIA NA HORA DO BANHO DE SOL

Todo o efetivo da Delegacia de Itaguaí, cerca as matas do Morro do Sase, no bairro Saúde, naquela localidade onde, presumem, estejam escondidos os assaltantes e traficantes Osmar Franzino de Souza e Laudemir Teixeira Nunes que, conseguiram escapar da cadeia quando, tomando banho de sol, saltaram do terraço do prédio, conseguindo cair na copa de uma árvore.

Desta vez, segundo informações das autoridades policiais, o carcereiro não teve culpa, visto que, foi grande a audácia dos bandidos. Levados para o banho de sol, no terraço do prédio, no 3.º andar, burlando a vigilância, pularam de uma altura de 12 metros e foram cair na copa de uma árvore situada na Rua General Bocaiuva, ao lado da delegacia. Dali, conseguiram ganhar o muro de 4 metros chegando à rua.

Indivíduos de alta periculosidade, Osmar e Laudemir estão agora sendo caçados nas matas do Morro do Sase, por 12 homens armados, contando ainda com a ajuda de soldados da Polícia Militar que vasculham toda a região. Osmar é assaltante temido e Laudemir traficante dos mais conhecidos.

Despejos no Anil poderão continuar

Vinte famílias já foram desalojadas, por ordem de despejo, da Favela da Avenida do Canal do Anil, em Jacarepaguá, e várias outras estão à espera da continuação dos despejos. Os barracos foram construídos em terrenos da Marinha, em solo arenoso, à margem da Lagoa Camuriná, ocupando uma área de 4 quilômetros, com cerca de mil pessoas.

Revoltados, os moradores dizem que os despejos devem ser resultado de "especulação imobiliária, pois se fosse legal haveria indenização, como foi o caso da Fazenda da Panela".

Os despejos foram decretados pelo juiz Joel Alves de Andrade, da 12a. Vara Cível, numa ação de imissão de posse, mas até agora os moradores não sabem quem foi o autor da ação. Sempre na expectativa de qualquer caminhão que se aproxima, eles contam que tão logo as 20 famílias desocuparam seus barracos, um trator começou a derrubar suas casas, garantido por quatro carros da radiopatrulha.

HOMICÍDIO DO CASAL REVOLTA A POPULAÇÃO

Ainda é uma incógnita a chacina das Videiras, em Petrópolis, onde o criminoso, um mulato baixo e forte, cabelo "Black-Power", que ainda está desaparecido, assassinou a facadas Mário Muniz da Silva e sua esposa Mariana e esfaqueou suas filhas Léia, de 14 anos, Marina de 10 e Conceição de 4 anos, quando dormiam no Sítio do Facão, no Vale das Videiras, no distrito de Araras.

Duas correntes dividem a causa do crime: para a polícia, o assassino é um maníaco sexual que invadiu a casa dos lavradores pensando na filha mais velha do casal. Descoberto, feriu as outras duas meninas e matou os pais, que vieram em socorro das meninas. A outra corrente é de que o assassino foi pago pelos irmãos de Mariana, que não estavam conformados com o casamento dos lavradores — viviam juntos há 27 anos e há pouco legalizaram a situação —, pois achavam que o sítio de Mariana também pertencia a eles e a simples separação de bens não lhes dava garantias. Os irmãos de Mariana são: Felipe, que mora em Santa Rita; Laurentino, que mora em Malta; Sebastião, que mora em Roseiral; Tiorentino, que mora em Samambaia; e José, que mora no Bingen. Todos eles terão que depor na Delegacia de Polícia de Petrópolis.

O CRIME

O enredo do crime é dividido. Na primeira versão, o assassino, depois de quebrar um vidro da janela, entrou no quarto onde Léia, de 14 anos e uma outra filha do casal dormiam. Silencioso, o bandido passou para o quarto do casal onde também dormiam Marina e Conceição; a primeira vítima foi Mariana, cujos gritos acordaram o marido, que também foi morto. A essa altura, o quarto era só gritos e choros e o marginal ainda esfaqueou Marina e Conceição. Pensando que as duas estavam mortas, ele se dirigiu para o quarto de Léia, que ao ouvir o grito das irmãs saiu correndo. Perseguida pelo bandido, foi derrubada e esfaqueada, já fora de casa. Pocesso, o assassino voltou ao sítio na esperança de encontrar Leda, esta contudo havia fugido e se refugiada na casa de vizinhos. Com a sua chacina incompleta, o marginal fugiu.

OUTRO DEPOIMENTO

O depoimento de Marina, a filha mais velha do casal assassinado, contudo, não condiz com a versão acima: "Deviam ser mais ou menos seis horas. Eu estava deitada quando pressenti que havia alguém no quarto, sentei muito assustada e vi um mulato forte de cabelo "Black-Power", com uma faca na mão. Desesperada, gritei. Então ele esfaqueou a mim e as minhas duas irmãs, Léia de 10 anos e Conceição de 4 anos, que dormiam na mesma cama que eu. Com os nossos gritos, papai e mamãe entraram no quarto; não vi mais nada, tratei de fugir com minhas irmãs para um mato perto de casa. De lá ainda avistei o bandido fugindo pela Serra das Videiras.

CAÇADA NA MATA

A polícia de Petrópolis está vasculhando toda a mata, numa verdadeira caçada humana. Até o momento, porém, nenhum resultado positivo foi conseguido e até agora a causa do crime permanece em incógnita. Sabe-se apenas que o assassino é um mulata baixo e forte e de cabelo "Black-Power".

A polícia mantém esperanças de que o depoimento das irmãs da mulher assassinada possa vir a emprestar mais luz para a elucidação do caso, enquanto as diligências prosseguem num ritmo condizente com a revolta que o crime causou aos moradores locais e a todos quantos dele tiveram conhecimento através do noticiário da imprensa.

A se confirmar o ataque visando a menina-moça, torna-se verdade que um maníaco sexual está à solta, ameaçando aos residentes da região. Em sendo verdade a segunda hipótese, trata-se de uma sórdida vingança de família, a merecer, de igual forma, severo corretivo por parte das autoridades competentes.

As meninas feridas e que se tornaram órfãs, ainda estão internadas e seus pais assassinados, após as formalidades de praxe, têm seus corpos aguardando o sepultamento.

TUDO ATRAPALHA ACESSO AO PANTANAL

"Visite o Pantanal e a Vila São José antes que a estrada se acabe". Esse é o "slogan" que está sendo usado pelos moradores daqueles populosos bairros de Duque de Caxias, para satirizar as autoridades municipais pelo descaso com relação à conservação da estrada de acesso àqueles locais que a exemplo de várias outras, se encontra em péssimo estado de conservação, se constituindo num autêntico problema para os que trafegam naquela artéria, principalmente os transportes coletivos.

O problema de buracos naquela estrada tomou proporções graves que alguém tomou para si a iniciativa de mesmo com barro fechar as enormes fendas que surgiram ao longo da estrada.

GASTOS MILHÕES

Informam alguns moradores que uma boa soma em dinheiro foi gasto no serviço de asfaltagem daquela estrada que com menos de 1 ano de inaugurada já se encontra quase que intransitável. E o pior dizem eles — é que os responsáveis pelo referido trabalho — permanecem impunes enquanto que a população sofre as conseqüências, e sem ter até o momento nenhuma esperança de recuperação da única via de acesso aos citados bairros.

LEVOU BALAÇO AO DISPUTAR FUMACÊ

Carlos Francisco de Oliveira, de 19 anos, residente na Rua Dona Francisca, 516, Lins de Vasconcelos, apesar da idade, vive no meio de marginais e traficantes de tóxicos. Seus amigos o abandonaram, pois, estava ele perdido para a sociedade.

Na tarde de ontem, Carlos tentou se apoderar de uma boca de fumo que funcionava no Morro da Cachoeirinha, perto de sua casa. No entanto, apesar de sua coragem, Carlos foi recebido a bala e levou dois balaços, um no braço e outro nas costas.

Socorrido por populares, foi ele levado para o Hospital Carlos Chagas onde se encontra internado. O fato foi comunicado às autoridades da 25a. Delegacia que, agora, ante a negativa do jovem em apontar o responsável, estão em diligências para apurar as circunstâncias do atentado.

Enquanto isso, Carlos encontra-se numa cama internado esperando sua alta para então ir a forra. Mais uma vez, a maconha foi o motivo de um crime.

MORTO A FACADAS PELA MULHERONA DO QUITUNGO

Deram entrada no Hospital Getúlio Vargas, feridos a facadas, Marco Aurélio Lopes Nascimento, de 19 anos, e sua companheira Sandra Maria Ribeiro (solteira, 25 anos, Rua Camaquã, 154, bloco 29/201).

Marco Aurélio não resistiu e faleceu de madrugada, e Maria continua internada em estado grave. Ela contou que ambos caminhavam pela rua 4 do conjunto residencial da Cohab, no Quitungo, quando uma mulher de nome Cecília tomou-lhes à frente com uma enorme faca na mão. Marco Aurélio foi quem recebeu o primeiro golpe e ela, quando tentou defendê-lo, foi também ferida. A criminosa fugiu e detetives da 38.ª DP estão investigando o fato.

LIBRA — Recursos Humanos e Representações
ADILSON J. N. RODRIGUES
Gerente Administrativo

SÔNIA COSTA E SILVA
Consultora de Pessoal

Rua Dom Gerardo, 63 — S/ 602 — Telefone: 223-8952

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de Gildo José Nunes de Mattos, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa os autos da Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador requerida por Coriolano Luiz Tenan contra Cia. Vitória Minas S. A. — Crédito Imobiliário e Outro, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Gildo José Nunes de Mattos, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas, ficando, outrossim, ciente de que não sendo contestada a ação, no prazo legal, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor, na forma da Lei. — Petição inicial de fls. 2/6: 'Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara'. Coriolano Luiz Tenan, brasileiro, casado, major-aviador, portador da carteira de identidade n.º 14.408 do Ministério da Aeronáutica, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Itacuruçá n.º 57 — ap. 402, vem, mui respeitosamente, perante V. Excelência, por seu procurador infra-assinado com base no que dispõem os arts. 907, II e 908 e seguintes do CPC, propor a presente ação de anulação e substituição de títulos ao portador contra a Cia. Vitória Minas S/A. — Crédito Imobiliário, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Amazonas nº 686 e contra o Banco Real S/A., com estabelecimento nesta Cidade na Av. Rio Branco nº 70, pelos motivos que passa a expor (procuração — doc. anexo n.º 1): 1. O Supte. não é apenas mais um piloto aposentado, que, como muitos outros, procura consolidar suas limitadas economias, auferidas através de tantos anos de trabalho arriscado, por meio da realização de sólidos investimentos, tendentes, pelo menos, a compensar a crescente desvalorização do nosso sofrido cruzeiro. 2. Nada disso. O Comte. Tenan representa, sem sombra de dúvida, uma das maiores legendas da aviação brasileira, militar e civil, tendo prestado, inclusive, relevantes serviços à saudosa "Panair do Brasil" até os idos de 1964, ano em que foi decretada a falência dessa conceituada empresa. 3. Homem honesto, simples e bom, dotado de extrema boa fé e elevado espírito de compreensão, certo é que o supte. merece, antes de tudo, o respeito e a admiração de todos nós. Ele seria incapaz de recorrer à Justiça por mera futilidade ou capricho, porque isso feriria frontalmente o seu temperamento e a sua invejável formação moral. Feita a necessária apresentação do Autor, cuja credibilidade informa, melhor do que qualquer outra coisa a justeza de sua pretensão, passemos objetivamente aos fatos. 4. Todos nós sabemos que, nas atividades do mercado, o traço marcante das relações entre o corretor e o cliente é a fidúcia recíproca. Pois bem. O Supte. conheceu, há cerca de sete anos, o Sr. Gildo José Nunes de Mattos, brasileiro, desquitado, corretor autônomo, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua do Riachuelo n.º 330 ap. 702, quando este operava junto ao Fundo de Investimentos Bib-Crescindo, com sede, à época na Rua Sete de Setembro n.º 63, nesta Cidade. 5. Daí em diante o Supte. transformou-se num cliente constante do Sr. Gildo, realizando, por intermédio deste, a maior parte, senão a totalidade, de seus investimentos financeiros. 6. Embora o sr. Gildo se retardasse algumas vezes no cumprimento de suas obrigações, retendo, sempre com uma desculpa aceitável, certos títulos e alguns juros devidos ao Supte., certo é que as obrigações contratadas sempre chegavam a bom termo. 7. Ocorre que, lamentavelmente, há pouco mais de dois meses, o sr. Gildo, julgando certamente o supte. presa fácil de suas ambições inconfessáveis, passou da negligência ao crime, apropriando-se indevidamente de títulos e valores de propriedade do Comte. Tenan, conforme historiamos a seguir: a. em outubro de 1972, o supte. adquiriu, na praça do Rio de Janeiro, as letras imobiliárias números 7-E-3-1-0431 a 7-E-3-1-01271 a 01366, da Vitória Minas S/A., num total de Cr$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros); b. em dezembro de 1972 o Supte. adquiriu as letras imobiliárias números 06-C-7-E-03-01-09616 a 09619, num total de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e números .... 06-C-7-E-03-01-04787 a 04794, num total de quarenta mil cruzeiros (Cr$ 40.000,00), todas do Banco Real S. A., também na praça do Rio de Janeiro; c. em 19 de dezembro de 1972, o Supte. encaminhou através da Minas Investimentos S. A. Crédito e Financiamento, as letras da Vitória Minas para custódia, a fim de fazer jus a incentivos fiscais (doc. anexo n.º 2); d. no mesmo dia, tais letras foram remetidas pela Minas Investimentos à sede da Vitória Minas em Belo Horizonte (doc. anexo n.º 3). e. no dia 21 de dezembro de 1972, a Vitória Minas acusou o recebimento dos referidos títulos (doc. anexo n.º 4); f. no dia 25 de outubro de 1974, o Supte. solicitou à Vitória Minas o levantamento da custódia das mencionadas letras (doc. anexo n.º 5); g. no dia 08 de novembro de 1974, a Vitória Minas retirou os títulos de custódia, encaminhando-os ao Supte. (doc. anexo n.º 6); h. finalmente, no mesmo dia 08 de novembro de 1974, o Sr. Gildo recebeu, por procuração, em nome do Supte. as citadas letras da Vitória Minas (doc. anexo n.º 7); i. ainda em meados de novembro de 1974, o Supte. confiou ao sr. Gildo, para resgate, as letras do Banco Real S. A., títulos estes que se encontravam sob custódia desde o dia 03-11-72 (doc. anexo n.º 8); e j. a partir daí, usando de táticas protelatórias verdadeiramente maquiavélicas, marcando e desmarcando encontros, simulando viagens, etc., o sr. Gildo sempre se furtou a uma prestação de contas ao Supte., conduzindo-o ao desespero, dada a gravidade da situação financeira a que foi levado injustamente. 7. Em suma: hoje não temos dúvidas de que o sr. Gildo se apropriou indevidamente dos títulos acima discriminados, de propriedade do Supte. e este desconhece inteiramente o atual paradeiro dos mesmos. 9. Curioso é que, nesse meio tempo, pressionado pela ameaça de uma iniciativa policial, o sr. Gildo, além de sugerir ao Supte. fórmulas de composição do débito, tão mirabolantes e ridículas quanto inaceitáveis, praticamente confessou seu crime, ao assinar em favor do Comte. Tenan uma clara confissão de dívida, no montante de Cr$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros), com o intuito exclusivo de ganhar tempo e protestar ainda uma vez o cumprimento de sua obrigação de corretor (doc. anexo n.º 9). 10. Diante desse quadro, o Supte. tratou de tomar as únicas providências que estavam a seu alcance, isto é: a. dirigiu cartas aos Supdos. solicitando o imediato bloqueio das Letras de sua propriedade; e b. formulou, junto à Delegacia de Roubos e Furtos desta Cidade, queixa-crime contra o sr. Gildo José Nunes de Mattos, protocolada sob o n.º 1155367, de 17 de dezembro de 1974 (doc. anexo n.º 10). 11. Para o fiel esclarecimento da lide, informamos, por fim, que o Supte. recebeu, pela última vez os juros relativos aos títulos acima discriminados nas seguintes datas: a. Da Vitória Minas em 20 de outubro de 1974, através do cheque nominativo n.º 0617776, no valor de Cr$ 12.179,20 (doze mil cento e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos) emitido contra o Banco Real S/A. (275); e b. do Banco Real S. A., em 27 de setembro de 1974, através do resgate de quatro "coupons". 12. Nessas condições, requer a Vossa Excelência que se digne: a. Citar os Supdos. a primeira por carta precatória, na pessoa de seus representantes legais e, por edital, os possíveis terceiros interessados, para contestarem o pedido; b. Intimar os Supdos para, na qualidade de devedores das letras acima discriminadas, depositarem em Juízo o capital, bem como os juros vencidos e vincendos; e c. Intimar a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, com sede nesta Cidade, na Praça 15 de Novembro n.º 20, a fim de que esta determine a seus membros que não negociem os títulos aqui referidos; d. Bem como, Julgue esta Procedente, declarando a caducidade dos títulos ora reclamados, e ordenando aos Supdos. que lavrem outros em substituição, dentro do prazo fixado em Sentença. 13 Dá-se ao presente, para o efeito de cálculos, custas e alçada o valor de Cr$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros). Protestado pela produção de todas as provas admitidas, testemunhais, documentais e periciais. E. deferimento. Rio de Janeiro, GB, 03 de fevereiro de 1975. (as.) João Carlos de Camargo Eboli — Insc. 17.426. — Despacho: A. Pague-se a dif. de taxa. Rio, 6-2-75 (as.) Luiz de Souza Gouvêa. — Despacho de fls. 20: 1) Citem-se, expedindo-se Carta Precatório e editais, na forma requerida. 2) Oficie-se à Bolsa de Valores, dando-se ciência da presente ação. 21-02-75 (as.) Nilson Mondego de C. Lima. — Petição de fls. 30/31: 'Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro." Coriolano Luiz Tenan, brasileiro, casado, major-aviador, portador da carteira de identidade n.º 14.408, do Ministério da Aeronáutica, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Itacuruçá n.º 57 apto. 402, vem, mui respeitosamente, perante V. Exa., por seu procurador infra-assinado nos autos da ação de Anulação e Substituição do Títulos ao Portador que move contra a Cia. Vitória Minas S. A. Crédito Imobiliário e outro, requerer, emendando e retificando a sua petição inicial de fls. a substituição do segundo requerido ou seja, do Banco Real S. A., pela Cia. Real de Crédito Imobiliário, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, n.º 104 — 2.º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, verdadeira emitente das letras imobiliárias n.ºs 06-C-7-E-03-01-09616 a 09619, num total de Cr$ .. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), assim como das letras imobiliárias n.ºs 06-C-7-E-03-01-04787 a 04794, num total de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Nessas condições, em todos os trechos do pedido inicial de fls. onde se lê Banco Real S. A., leia-se Cia. Real de Crédito Imobiliário E, à luz dos esclarecimentos acima prestados, requerer, outrossim: a. seja oficiado o Distribuidor privativo desse Juízo, a fim de que o mesmo consigne a retificação proposta; b. o pronto recolhimento do mandado de citação do Banco Real S. A. c. a citação por precatória, da Cia. Real de Crédito Imobiliário, no endereço da sua sede e na pessoa de seu representante legal; d. a retificação, por adiantamento, da carta precatória de citação da Cia. Vitória Minas S. A. — Crédito Imobiliário, e, finalmente; e. a retificação do edital de citação dos possíveis terceiros interessados, publicado no Diário Oficial (parte III), de 13 de março último, às págs. 4596-4597. E. deferimento. — Rio de Janeiro, 19 de março de 1975 (as.) João Carlos C. Eboli — Insc. 17426. — Despacho: J. retificando-se na distribuição, autuação e tombo. Rio, 19-3-1975 (as.) José Edvaldo Tavares. — Despacho de fls. 34 verso: Aditado (fls. 3/1), cumpra-se (fls. 20). R. .... 14-4-1975 (as.) José Edvaldo Tavares. — Despacho de fls. 101. Cite-se Gildo José Nunes de Mattos (fls. 3). Rio, 2-10-1975 (as.) José Edvaldo Tavares. — Petição de fls. 113: 'Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro". Coriolano Luiz Tenan, nos autos da Ação de Anulação e Substituição do Títulos ao Portador, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores infra-assinados, diante das informações prestadas pelo Sr. Oficial de Justiça às fls., requerer a citação por edital do sr. Gildo José Nunes de Mattos, autorizadas as publicações em resumo do mesmo. Nestes Termos, E. deferimento. Rio de Janeiro, RJ. 27 de outubro de 1975 (as.) João Carlos de Camargo Eboli — OAB 17426 (as.) Pedro Aurelio Rosa de Farias — OAB-17.425 — Despacho: J. expedindo-se editais. Rio .... 30-10-975 (as.) José Edvaldo Tavares. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias para citação de Gildo José Nunes de Mattos, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — sala 306-B — 3.º andar. Não sendo contestada a ação, no prazo legal, se presumirão aceitos, como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 25 dias do mês de novembro de 1975. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito.
(Depe 209)

DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para notificação de GILSON GOMES CARNEIRO, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa os autos da Ação de Despejo movida por SIMÕES S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA contra GILSON GOMES CARNEIRO, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para notificação de GILSON GOMES CARNEIRO, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas: Sentença de fls. 49: Ação de Despejo. A. SIMÕES S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA. R. GILSON GOMES CARNEIRO. Objeto. Imóvel da Rua Guaraúna, 3, loja C. Vistos, etc.... O A. locador de R. no imóvel acima indicado alegando estar o mesmo em atraso com o pagamento dos aluguéres apontados na inicial, pediu seu despejo, com fundamento no item I do artigo 11 da Lei 4.494 de 1964. Citado, o R. não contestou o pedido e não solicitou a purgação da mora. Assim, de acordo com o artigo 330 c.c. o art. 209 do Código de Processo Civil, Julgo procedente a ação o decreto e despejo do R., marcando o prazo de 10 dias para a desocupação do móvel. Custas pelo R. e honorários advocatícios do A. na base de 10% sobre o valor da ação. P.R.I. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1975 (a) José Edvaldo Tavares. Petição de fls. 50: "Exmo. Sr. Dr. Juiz da 14.ª Vara Cível". Simões S.A. Comércio e Indústria nos autos da ação de despejo proposta contra Gilson Gomes Carneiro, vem pela presente solicitar a V. Excia. se digne determinar a publicação de editais contendo o inteiro teor da respeitável sentença que decretou o despejo, tendo em vista que o imóvel se encontra abandonado e o Suplicado em lugar incerto e não sabido. E.D. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1975. (a) Celso de Oliveira — Insc. 3326. Despacho: J. sim, em termos. Rio, 24-11-75. (a) José Edvaldo Tavares. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei, ciente de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala 306-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 2 dias do mês de dezembro de 1975. Eu, José Edmundo de Araújo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, datilografei, digo, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. — Está conforme com o original. GB, 2-12-1975. (a) Ilegível.
(Depe 208)

EDITAL

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro — Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, sala 302-D.

Edital de Notificação com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O Doutor José Rodrigues Lema, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, notifica Sebastião Martins Tenório para ciência da Notificação que se processa neste Juízo a requerimento de Octávio Fernandes de Araújo e outros, contra Sebastião Martins Tenório, tudo nos termos e de acordo com as petições e despachos a seguir transcritos: Petição de fls. 02. Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível. Octávio Fernandes de Araújo, Carlos Fernandes de Araújo, Ary Fernandes de Araújo, brasileiros, casados, engenheiros, inscritos no CREA sob os n.ºs 5710-D, 10426-D, 9901-D, CPF n.ºs 003353567, ... 030512007, 030512427, respectivamente, e Capitulina Fernandes de Araújo Vaz, brasileira, viúva, arquiteta, inscrita no CREA sob o n.º 6345-D, CPF n.º 007700277, todos com escritório na praça Marco Aurélio, n.º 10, Vicente de Carvalho, GB, vêm, por seus procuradores, com fulcro no art. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a notificação do Sr. Sebastião Martins Tenório, brasileiro, solteiro, motorista, residente na Rua Caldas Novas, n. 231, GB, pelos motivos e razões seguintes: 1 — Por escritura pública de promessa de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 22.º Ofício de Notas, Livro 1.103, fls. 03, em 10 de julho de 1969, prometeram vender, para o citado senhor, o terreno designado por lote 6 do antigo PA-25302 e atual 28354, situado na Rua 14, Vila Araújo, Campo Grande, GB, pelo preço de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), a ser pago na seguinte forma: Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros) no ato, como sinal e princípio de pagamento; saldo devedor de Cr$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte cruzeiros) em prestações mensais e sucessivas, sendo as 29 (vinte e nove) primeiras no valor de Cr$ 80,00 (oitenta) cruzeiros cada uma, 20 (vinte) seguintes correspondente a Cr$ 120,00 (cento e vinte) cruzeiros cada uma; e as 20 (vinte) últimas equivalente a Cr$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) cada uma vencendo a primeira em 10 de outubro de 1969; 2 — Ficou explicitamente consignado na referida escritura que, verificada a hipótese do não pagamento de duas prestações sucessivas, o contrato seria declarado rescindido; 3 — Acontece, porém, que o compromissário somente pagou 17 (dezessete) prestações, sendo último pagamento, deixando de efetuar os demais, que perfaz um total de Cr$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta) cruzeiros); — Querem os requerentes constituir o compromissário em mora, a fim de ser declarado rescindido o dito contrato e cancelada a respectiva averbação nos termos do art. 14, § 5.º do Dec. n.º 3.079, de 15 de setembro de 1938, que regulamentou o Decreto-Lei n.º 58 de 10 de dezembro de 1937. Assim, requerem os compromitentes a intimação do citado compromissário para, no prazo de 30 dias, satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, com juros convencionados de 1% ao mês e multa contratual de 10% sobre o montante do débito, além das custas da intimação, neste Juízo, em conformidade com o compromisso assumido, sob pena de, escoado o prazo legal, ser rescindido o aludido contrato e cancelada a respectiva averbação. Requerem, ainda, a devolução dos autos independente de traslado. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1974. (a) Alberto Novaes, adv. OAB 21066 e Alvaro Nery Salcedo, adv. OAB 13434. Despacho. 'A. Notifique-se'. Rio, 22-11-74. (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima, Juiz em exercício. Petição de fls. 21. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível. Octávio Fernandes de Araújo e outros, nos autos da Notificação que movem contra o Sr. Sebastião Martins Tenório, vêm, tendo em vista a certidão de fls. 19v., requerer a V. Exa. se digne ordenar seja o referido Senhor notificado por edital. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1975. (a) Alvaro Nery Salcedo, adv. OAB 13434. Despacho de fls. 22. 'Expeçam-se editais com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 03-11-75. (a) Dr. José Rodrigues Lema, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possa no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 1975. Eu, Angela Maria dos Reis Parise, escrevente juramentada, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (a) Dr. José Rodrigues Lema, Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão.
(PJ-198)

SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias, na forma que se segue:

O Doutor Heitor Gentil Montandon, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Ana Amélia de Moraes e seu marido Manuel Ferreira de Moraes, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responx, digo, para responderem aos termos da ação de Adjudicação Compulsória que se processa neste Juízo, movida por Lydio Mendes, devendo os réus comparecerem no próximo dia 21 de janeiro de 1976, às 13,45 horas para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e, cujos termos são os das peças a seguir transcritas: Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Lydi, digo, Lydio Mendes, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, domiciliado nesta cidade, à Rua Conde de Bonfim, n.º 233, apto. 802, por seus advogados, quer propor uma ação de ajudicação compulsória, contra Ana Lu, digo, contra Ana Amélia de Moraes e seu marido Manuel Ferreira de Mor, digo, de Moraes, portugueses, proprietários, que se acham em lugar incerto e não sabido, e seus eventuais herdeiros ou sucessores, desconhecidos e também de paradeiro ignorado, pelos seguintes motivos: 1 — Pela anexa escritura de .... 14-5-75 (9.º Ofício — L.º 1852, fls. 46), o suplicante tornou-se titular dos direitos à compra do prédio e terreno da Rua dos Araújos, 50, na freguesia do Engenho Velho, desta cidade, imóvel que os suplicados, por escritura registrada sob o n.º 9.066, no 11.º Ofício do R.G.I., fls. 35, do L.º 4-P, prometeram vender aos finados Francisco Antônio Gonçalves, Francisco Gonçalves e Carlota de Jesus Gonçalves, pelo preço de Cr$ 280,00 integralmente pago. 2 — O suplicante e, antes, o cedente dos direitos tentaram por todos os meios obter a escritura definitiva, eis que foram cumpridos todos os compromissos com os promitentes vendedores. Entretanto, não está sendo possível localizar os suplicados ou seus eventuais sucessores, nem os procuradores por eles constituídos, cujo paradeiro é desconhecido, sendo certo ademais que o único localizado se recusa a outorgar a escritura por haver perdido contato com seus representantes há longos anos. 3 — Releva notar que na escritura de quitação do preço (16. Ofício — L.º 1109, fls. 42vº), foi estipulado que a promessa seria irretratável, irrevogável e passível de execução compulsória. Isto posto, o suplicante, requer a V. Exa. que citados, por editais ou suplicados e seus eventuais herdeiros ou sucessores, e edigo, e cumpridas as formalidades legais, seja a presente ação julgada procedente, para o efeito de se lhe adjudicar o imóvel da Rua dos Araújos n.º 50, consoante o disposto no art. 16 do Dec.-lei n.º 58/1937 e nos arts. 639 e 641 do C.P.C. Protestando por todos os meios de prova permitidos dá à presente o valor de Cr$ 280,00. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1975. (as.) Ariosto Adualdo B. Araújo, insc. 17.870. Distribuição: Corregedoria da Justiça. Ao 2.º Ofício de Distribuidor, à 6a. Vara Cível. Em, 11-7-75. (as.) Ilegível. Despacho de fls. 2: A., cite-se. 14-7-75. (as) José de Mesquita Lara — Juiz substituto. — Petição de fls. 28: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível. Lydio Mendes, brasileiro, casado, por seu advogado, infra-assinado, nos autos da ação de Adjudicação Compulsória que move à Ana Amélia de Moraes e seu marido Manuel Ferreira de Moraes, vem requerer a V. Exa. que se digne de aceitar a publicação resumida, em jornal local, da designação da nova audiência marcada para o dia 21 de janeiro de 1976, após a publicação integral no órgão oficial. Ocorreu que os primeiros editais foram publicados fora do prazo — órgão oficial de 16-9-75 — e não houve decurso de tempo para a citação da audiência de 4-10-1975, justificando-se o pedido devido ao alto custo das publicações. N. Termos. P. Deferimento. Rio 17 de novembro de 1975. (as) Ariosto A. B. de Araújo, insc. 17.870. Despacho de fls. 23: J. Defiro. Rio 17-11-75. (as) Heitor Gentil Montandon — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos primeiros dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Adauto Cravo, Escrivão Substituto, subscrevo e o datilografei. (as.) Heitor Gentil Montandon, Juiz de Direito.
(G 3414)

JUÍZO DE DIREITO DA 19a. VARA CÍVEL

EDITAL de Praça e Leilão com o prazo de vinte (20) dias requerido por Aníbal da Silva Moreira contra David Alves de Oliveira e sua mulher Palmira Inácio dos Santos, extraído dos autos da ação Executiva, na forma abaixo.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça e leilão com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que será realizado a Praça do imóvel penhorado no dia 6-01-1976, às 14,00 horas, no Novo Palácio da Justiça, Hall dos Elevadores, pelo Porteiro dos Auditórios, será apregoado e vendido pelo maior preço acima da avaliação de Cr$ 50.000,00. E caso não haja licitante, será realizado leilão no dia 26-01-1976, às 14,00 horas pelo leiloeiro sr. Hélcio Soares, tudo de conformidade com o laudo de Avaliação. Laudo de Avaliação de fls. 55. Prédio térreo, abaixo do nível da rua, situado à Rua Tavares Bastos n.º 132, na Freguesia da Glória, edificado afastado do alinhamento da via pública, construído de areia, cal e tijolos, coberto de telhas. Tem na fachada duas portas e duas janelas. Está em regular estado de conservação e divide-se em duas salas, três quartos assoalhados e com forma, digo, e com forro de madeira, banheiro, cozinha e tanque de lavarem para fora. Aos fundos e em plano inferior existem cinco quartos assoalhados e forro de madeira. O terreno respectivo mede em sua totalidade 24,00m de largura na linha da frente; 27,60m na linha dos fundos; 26,80m de extensão pelo lado direito; 23,00m pelo lado esquerdo. Confronta pelo lado direito com o prédio de n.º 138 e pelo esquerdo com o de n.º 124. Avaliamos o direito e ação sobre o imóvel acima descrito, sem considerarmos qualquer saldo devedor porventura existente nesta data em Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 23 de abril de 1972. (aa) Benedito Olmiro de Oliveira e Nilson Luis dos Santos — 9.º e 11.º Avaliadores. Arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea, devendo ser pago as seguintes percentagens: Leiloeiro: 5%, custas 3%. E para que surta os efeitos legais, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro, digo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. (PJ 423)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:
O Doutor Joel Alves Andrade, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente MANOEL JOSÉ CERQUEIRA e S/M MARIA DA LUZ CERQUEIRA que se encontram em lugar incerto e não sabido, que, por parte de PEDRO HENRIQUE PEREIRA SAINT-MARTIN lhes foi proposta uma ação ordinária, de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — PEDRO HENRIQUE PEREIRA SAINT-MARTIN, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Barão de Mesquita n.º 616, apto. 804, vem, por seu advogado, infra-assinado, propor contra MANOEL JOSÉ CERQUEIRA, brasileiro, casado, empreiteiro, residente na Estrada da Pedra Negra, lotes 17 e 18, em Jacarepaguá e contra sua mulher D. MARIA DA LUZ CERQUEIRA, a presente ação ordinária rescisão contratual, pelos motivos de fato e de direito agora expostos: em 19 de julho de 1962, por escritura de promessa de compra e venda, os réus tornaram-se promitentes compradores dos lotes nºs 17 e 18, ambos do P.A. 26.517, com frente para a Estrada Pedra Negra, na Freguesia de Jacarepaguá, conforme escritura pública lavrada às fls. 8v, do livro 339, do Cartório da 12.ª Circunscrição deste Estado, tendo sido promitente vendedor Roberto Briza; com o falecimento do promitente vendedor, os direitos decorrentes ao saldo credor e sua exigibilidade foram adjudicados ao ora Autor, como é comprovado pelo documento incluso; ocorre que os Réus no pacto de promessa não cumpriram a obrigação de pagar as prestações que lhes incumbia, deixando de pagar o equivalente a Cr$ 11.200,00 referente a 56 prestações dentre as 69 avançadas. O suplicante — judicialmente — notificou aos Réus para que no prazo de 30 dias, efetuassem o pagamento do seu saldo devedor, sob pena de rescisão, com perda das quantias pagas e benfeitorias acaso realizadas nos lotes, como ficou estatuído na cláusula 6.ª da escritura. Advertidos, nenhuma providência tomaram os réus, ensejando ao autor a presente não ordinária onde se colima a rescisão do contrato de promessa de compra e venda, perdendo os réus as importâncias pagas bem assim as benfeitorias em favor do Autor, como ficou avençado na contratação. ficando certo que a declaração judicial da rescisão implica necessariamente na perda da posse em favor do Autor. Requer a citação dos Réus para os termos da presente que deverá ser julgada procedente, condenados os réus nas custas e honorários de advogado. Protesta-se por provas de todo o gênero e dá-se à presente o valor de Cr$ 16.000,00. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1974. (as.) Rodolpho de Barros Corrêa — Insc. 8.416. DISTRIBUIÇÃO DE FLS. 2 — CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO — À 12.ª VARA CÍVEL — AO 2.º DISTRIBUIDOR, em 17 de janeiro de 1974. (assinatura ilegível). — DESPACHO DE FLS. 2: "A. Cite-se, com observância do disposto no art. 285, 2.ª parte, do CPC. Rio, 18-1-74. (as.) Cássia Medeiros. PETIÇÃO DE FLS. 64. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12.ª Vara Cível. PEDRO HENRIQUE PEREIRA SAINT MARTIN, nos autos da ação ordinária que, por esse Juízo move contra MANOEL JOSÉ CERQUEIRA e sua mulher, D. MARIA DA LUZ CERQUEIRA, vem, por seu advogado, infra-assinado, expor para em seguida requerer a V. Exa., o seguinte: Apesar de todas as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça desse Juízo e medidas do autor no sentido de localizar os Réus, infrutíferos foram os esforços; o autor vê-se prejudicado com essa demora em efetivar-se a citação dos réus, motivo pelo qual vem, pela presente, na forma do art. 231 e seguintes do CPC requerer a V. Exa. que se digna determinar seja efetuada, por edital, a citação dos réus, em face das dificuldades e impossibilidade de localizá-los. Termos em que pede e espera deferimento. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1975. (as.) Rubem Roberto Ribeiro — Adv. Insc. 22.670 — OAB. DESPACHO DE FLS. 64: J. Expeça-se edital. Prazo: 20 dias. Rio, 23-6-75. (as.) Joel Alves Andrade. — E, para que chegue ao conhecimento dos suplicados MANOEL JOSÉ CERQUEIRA e S/M MARIA DA LUZ CERQUEIRA que se encontram em lugar incerto e não sabido, fez o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, que será publicado e afixado na forma da lei, para que, os réus tomando conhecimento do presente, ofereçam, querendo, dentro do prazo legal, contestação do feito, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (as.) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, o datilografei e subscrevi.
O Juiz de Direito (as.) Joel Alves Andrade (PJ-196)

EDITAL de citação com prazo de noventa (90) dias para Terceiros Interessados, extraído dos autos da ação de Anulação e Substituição de Título ao Portador proposta por ANGELO FERNANDES BAITA, contra BANCO DO BRASIL S.A.; e BOLSA DE VALORES, na forma abaixo.
O DOUTOR Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de noventa (90) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente aos Terceiros Interessados, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador proposta por ANGELO FERNANDES BAITA, contra BANCO DO BRASIL S.A. e BOLSA DE VALORES, devendo os interessados contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceito pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e, cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. ANGELO FERNANDES BAITA, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Vitor Meireles, nº 13, aptº 203 — Riachuelo — nesta cidade, por seus advogados infra assinados, vem a presença de V. Exa. expor para afinal requerer a presente AÇÃO DE ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO AO PORTADOR. 1º) — o autor adquiriu na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, por intermédio da CAPTA S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS 65 (sessenta e cinco) ações Preferenciais digo, ações Preferenciais ao Portador do BANCO DO BRASIL S.A. tendo as mesmas dado 117 (cento e dezessete) ações de Bonificação e 26 (vinte e seis) ações de Subscrição, perfazendo um total de 208 (duzentas e oito ações). 2º) — O autor perdeu suas ações no trabal, digo no trajeto de casa para seu local de trabalho. 3º) — O autor tinha anotado o nº de suas cautelas e quantidade de ações correspondentes a cada uma, saber: Cautela 239.985 — Ações 05 — Originais — Cautela 239.986 — Ações 10 — Originais — Cautela 239.987 — Ações 05 — Originais — Cautela 154.751 Ações 05 — Originais — Cautela 154.752 — Ações 10 — Originais — Cautela 154.753 — Ações 10 — Originais — Cautela 164.349 — Ações 05 — Originais — Cautela 249.907 — Ações 10 — Originais — Cautela nº 437.867 — Ações 05 — Originais — 2.264.645 — Ações 20 — Originais Bonificação — Cautela n.º 2.264.646 — Ações 10 — Originais Bonificação — Cautela 2.264.647 — Ações 09 — Originais Bonificação — Cautela 3.013.035 — Ações 50 — Originais Bonificação — Cautela 3.013.036 — Ações 20 — Originais Bonificação — Cautela 3.013.037 — Ações 08 — Originais Bonificação — 3.019.872 Ações 20 — Originais Subscrição — Cautela 3.019.873 — Ações 06 — Originais Subscrição — Cautela n.º digo, Que se faz necessário a emissão de novas ações em substituição às extraviadas, como também necessário se faz impedir que seja recebida por terceiros a importância dos dividendos, como também sejam os títulos objeto de transação na Bolsa de Valores. Isto posto, atendendo o que dispõe o artº 907 e seguintes do Código de Processo Civil, requer: I) A intimação do Banco do Brasil S.A., a fim de que deposite, se houver, em Juízo o capital, dividendos e bonificação referentes às mencionadas ações. II) A Intimação da Bolsa de Valores na pessoa de seu Presidente, a fim de que este tome as providências que julgar necessárias, para evitar a negociação dos títulos. III) A citação de quem de direito e Terceiros Interessados, por Edital, a fim de que contestem a presenta ação de Anulação e Substituição de Título ao Portador, no prazo que for assinado por V. Exa., tudo sob pena de revelia sendo afinal considerados caducos os títulos reclamados e ordenado ao devedor, que lavre outros em substituição, dentro do prazo que esse Juízo determinar. Dá-se a presente o valor de Cr$ 1.500,00. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1975. (as) LUIZ CARLOS M. DA CRUZ, insc. 22.218 — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 2º Ofício de Distribuidor, à 4ª Vara Cível. Em 0 digo, Em 31-10-1973. (as) Ilegível. DESPACHO DE LS. 2: A., à conclusão. Rio 03-11-1975. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 15: Façam-se as notificações pedidas e expeçam-se os editais, para ciência de terceiros. Rio 19-11-75. (as) LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos interessados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos primeiros do digo, primeiros dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, VIRGILIO PRAZERES DE ASSIS, Escrevente, datilografei e conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.

LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA
JUIZ DE DIREITO

Final do Edital extraído dos autos da ação de Anulação e Substituição de Título ao Portador proposta por ANGELO FERNANDES BAITA, contra BANCO DO BRASIL S.A. e outra.

EDITAL de Citação, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que por este Juízo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ) contra Mário de Oliveira Coutinho, relativa ao imóvel sito à Rua Victor Meireles n.º 338, casa 11, em que foi o expropriante condenado a indenizar ao expropriado na importância de Cr$ 123.815,70 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quinze cruzeiros e setenta centavos). E como queiram os expropriados Magdalena Maturo Coutinho e seu marido Mário de Oliveira Coutinho, promoverem o recebimento da importância da condenação acima, requereram na conformidade do Art. 34 do Dec.-lei n.º 3.365, de 21-6-41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar, sala D-100. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. (a) Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.
(PJ-...)

EDITAL de Intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias, de Renata Cheferrino, na forma abaixo:

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que fica intimada Renata Cheferrino, esposa de Roberto Cheferrino, este já citado pelo edital publicado no Diário Oficial — Parte III — de 19-09-75, pág. 9.723, e na LUTA DEMOCRÁTICA, edições de 20 e 21-09-1975, em virtude de se encontrar a mesma em lugar incerto e não sabido, para que fique bem ciente de que foi feito o arresto do imóvel sito à Rua Barão da Torre n.º 206, ap. 112, nesta cidade, pertencente ao casal, arresto esse efetivado nos autos da Execução que contra o seu marido Roberto Cheferrino move Capital — Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos, perante o Juízo da 17a. Vara Cível desta Capital, para pagamento da dívida de Cr$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos cruzeiros), referente a contrato de alienação fiduciária celebrado com a firma Conchel — Construtora Leônidas Victor Cheferrino Ltda., cujas correspondentes promissórias foram avalizadas por seu marido Roberto Cheferrino e por Leônidas Victor Cheferrino, das quais 12 (doze), no valor de Cr$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros) cada uma, e total de Cr$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos cruzeiros) não foram pagas, tudo conforme consta expressamente da transcrição das petições termos e certidões mencionadas no edital inicialmente referido, do qual fica a sra. Renata Cheferrino igualmente intimada para ciência. E para que chegue ao conhecimento da interessada e não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital de intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1975. Eu, Jones dos Santos (Escrevente Juramentado), datilografei. E eu, Hélio de Albuquerque Moreira, Escrivão substituto, o subscrevo. (a) Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito.
(PJ-...)

N.º 78.393.
ESC. LEONI.
IMISSÃO DE POSSE.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 30 (vinte) dias.
O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório transitam os autos de Imissão de Posse proposta por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, nos quais foi requerido a expedição deste edital para a citação do Réu JOSÉ MARQUES DOS SANTOS FILHO, para no prazo de 15 dias oferecer a defesa que tiver sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua da Assembléia, 69, CGC 33.812.751, Carta Patente do BNH n.º 5, pelo seu advogado infra assinado (doc. n.º 1), vem, respeitosamente, propor uma AÇÃO ESPECIAL DE IMISSÃO NA POSSE contra JOSÉ MARQUES DOS SANTOS FILHO, adquirente do imóvel situado à Rua 1, casa 122 — Campo Grande, imóvel este que a A. pretende se imitar na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1 — A Autora era credora hipotecária do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro de Habitação e, obedecendo às normas previstas no Decreto-Lei n.º 70 de 21-11-66, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extrajudicial de seu crédito hipotecário, tendo em consequência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal; 2 — A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4.º Registro Geral de Imóveis (doc. junto n.º 2) e assim, como dispõe os §§ 2.º e 3.º do Art. 37 do Decreto-Lei 70/66: "Art. 37 — § 1.º — § 2.º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a carta de arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente imissão de posse do imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas 48 horas mencionadas no § 3.º deste artigo, sem prejuízo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3.º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar no prazo de 48 horas que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão". 3 — REQUER se digne V. Excia. de mandar citar o R. retro qualificado, para, em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes do primeiro ou do segundo público leilão, sob pena de, após o decurso dessas 48 horas, ser expedido o competente MANDADO LIMINAR DE POSSE a favor da Autora. 4 — Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na lei, o processo seguirá no rito ordinário, sem prejuízo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitiva. 5 — Requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação de MM. Juiz arbitrará na forma do artigo 38 do Decreto-Lei 70/66: Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se à causa o valor de Cr$ 32.019,90. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1975. (a) Salim Salomão — Insc. 8703". DESPACHO D EFLS. 2: "A. Cite-se. Rio, 2-10-75. (a) Joel Alves Andrade". PETIÇÃO DE FLS. 12: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12.ª Vara Cível da Comarca do RJ. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, nos autos da Ação Especial de Imissão na Posse, que move contra JOSÉ MARQUES DOS SANTOS FILHO, vem, respeitosamente, requerer a V. Excia. a expedição de edital de citação, em virtude da informação do Sr. Oficial de Justiça de fls. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1975. (a) Salim Salomão. Insc. 8703". DESPACHO DE FLS. 12: "J. Defiro. Expeça-se o edital com o prazo de 20 dias. Rio, 23-10-75. (a) Paulo Fabião". Para que chegue ao conhecimento de todos fez o Doutor Juiz expedir este edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, datilografei e subscrevi. (a) Joel Alves Andrade, Juiz de Direito.
(SE 345)

Processo n.º 27.366

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias, requerido por Espólio de PERRINI PIETRO contra PEDRO DE CARVALHO, extraído dos autos da ação de despejo, na forma abaixo:
O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, PEDRO DE CARVALHO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de despejo, requerida por ESPÓLIO DE PERRINI PIETRO, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. O Espólio de Perrini Pietro, na pessoa de sua inventariante CASCARDO GIUSEPPINA, italiana, viúva, do lar, residente na Rua Major Daemon n.º 51, nesta cidade, por seu advogado quer propor a presente ação de despejo contra o Sr. Pedro de Carvalho, brasileiro, casado, motorista, residente na Rua Coronel Lima n.º 71, ap. 304, pelos motivos que passa a expor: I — O Suplicante deu em locação ao Suplicado o imóvel da Rua Coronel Lima n.º 71, ap. 304, nesta cidade, de sua propriedade, pelo aluguel mensal de Cr$ 139,11 (cento e trinta e nove cruzeiros e onze centavos) mais os encargos legais, conforme se verifica do contratado datado de 2 de fevereiro de 1966. II — Ocorre que o Suplicante necessita para moradia, sua e da família do imóvel aludido eis que residem, em prédio alheio, conforme demonstrado pelo recibo de fls. 3 na Notificação. Assim, embora dispensável a notificação prévia, conforme preceito o Decreto-lei n.º 890 de 26-09-69, o Suplicante procurou com tal solução, por via de seu procurador na época, obter o imóvel supra mencionado, não surtindo o resultado esperado. Dest'arte, não resta ao Suplicante outra alternativa senão a propositura da presente ação com fundamento no art. 11, n.º X da Lei 4.494 de 25-11-64, requerendo de V. Excia., na forma do art. 1.º do Dec.-lei 890 seja citado o Réu e cientificado os demais ocupantes, se houver, para no prazo de contestação declarar se concorda com o pedido de desocupação e conteste, querendo, sendo afinal, no primeiro caso, homologado o acordo por sentença e no segundo, julgada a procedência do pedido com a condenação do Réus nas custas e nos honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa e demais cominações. Protesta por todo o gênero de provas em direito permitidas e dá a presente o valor de Cr$ 1.670,00. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1975. (a) Leopoldo Peres, isc. 15.501. CERTIDÃO DE FLS. 34v. Certifico e dou fé que nesta data em cumprimento do presente mandado, me dirigi à Rua Coronel Correa Lima n.º 71, ap. 304, e em sendo aí, fui informado por Iracy de Souza Carvalho, mulher de Pedro de Carvalho, que este a abandonou, tomando rumo ignorado, estando em lugar incerto e não sabido. Rio, 17-9-75. (a) Odon Alves de Almeida — Oficial de Justiça. Petição de fls. 36. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Cível. Espólio de Perrini Pietro, por seu advogado, nos autos da ação de despejo que neste Juízo move contra Pedro de Carvalho, em cumprimento ao R. Despacho de fls. e, em face do que certificou o Sr. Oficial ao dizer que, como informações de esposa do Réu, o mesmo a havia abandonado sem saber onde poderia ser encontrado, vem requerer a V. Excia. que se digne de mandar citar o Réu através de edital nos termos do art. 232 do Código de Processo Civil, como dispõe o art. 231, II do mesmo Caderno Legal. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1975. (a) Leopoldo Peres, insc. 15.501. Despacho de fls. 36. J. Defiro prazo de 20 dias. Rio, 8-10-75. (a) Leopoldo Peres, insc., digo (a) Mauro Fichtner Pereira — Juiz de Direito. E para que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial da Imprensa Nacional local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco.

COMARCA DA CAPITAL — SEXTA VARA CIVEL

EDITAL de citação de A. SILVA INDUSTRIA DE OLEOS VEGETAIS S.A., com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita a firma A. SILVA INDUSTRIA DE OLEOS VEGETAIS S.A. na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte dias, para ciência de convocação de arresto em penhora do direito ao uso e gozo dos aparelhos telefônicos numeros 221-1369 e 265.4547, nos autos da ação de EXECUÇÃO movida pelo TURISMO BRADESCO S.A. — Administração e Serviços, podendo contestar, querendo, sob pena de revelia, no prazo da lei, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas. AUTO DE CONVOLAÇÃO DE ARRESTO EM PENHORA DE FLS. 71: Aos ... dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, Republica Federativa do Brasil, e neste Cartorio do Juizo de Direito da Sexta Vara Civel, em obediência ao despacho de folhas sessenta e três, dos autos da ação Executiva requerida por Turismo Bradesco Sociedade Anonima — Administração e Serviços contra A. Silva — Industria e Comercio de Oleos Vegetais Sociedade Anonima, para garantia da quantia de Cr$ 15.100,00 (quinze mil e cem cruzeiros), mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução da lide, depois de preenchimento das formalidades legais, convolamos em penhora o arresto levado a efeito em data de vinte e dois de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco e que recaiu sobre ao direito ao uso e gozo dos aparelhos telefônicos numeros 221-1369 (dois, dois, um, sete, três, seis e nove) e 265.4547 (dois, seis, seis, quatro, cinco, quatro e sete). E, para constar e surtir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos, e damos fé. (aa) Paulo José Pastor, João Justo do Nascimento. Ficou como fiel Depositário o Dr. João Machado, Segundo Depositário. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Adauto Cravo, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Jayme Castro, Escrivão, subscrevo. (as) Heitor Gentil Montandon, Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão. (as) Jayme Castro.

(SE 3437)

QUARTA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de trinta (30) dias a IDALINA AMARAL RIPPER, extraido dos autos da ação Sumaríssima proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO NOVO, na forma abaixo.

O DOUTOR SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO, Juiz em Auxilio na Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (300 digo, (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à IDALINA AMARAL RIPPER, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Sumaríssima proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO NOVO, devendo a ré comparecer no proximo dia 18 de fevereiro de 1976, às 14,45 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento, podendo a mesma contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. O CONDOMINIO DO EDIFICIO "RIO NOVO", situado na Rua Anchieta n.º 19, por seu representante legal, vem propor contra IDALINA AMARAL RIPPER, brasileira, solteira, maior, estando em lugar incerto e não sabido, ação sumaríssima com base no item "C" do inciso II, do artigo 275, do Código de Processo Civil, pelos motivos que passa a expor: 1. A supda., é co-proprietária do art. 504 do Condominio do Edificio "Rio Novo", situado na Rua Anchieta n.º 19. 2 — Mas, sem justificativa legal, a supda., deixou d digo, deixou sem pagamento as quotas condominiais que se venceram, desde janeiro de 1974, inclusive, e que foram regularmente aprovadas em assembléias (docs. anexos), montando o débito a quantia de Cr$ 6.055,20 (seis mil, cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), conforme discriminação dos recibos acostados à presente 3 — Assim, o supte., vem requerer a V. Excia. a citação da supda., através de edital, a fim de comparecer à audiência de, digo, à audiência a ser designada e apresentar a contestação que tiver, sob pena de prosseguir o processo nos ulteriores termos ser julgada a ação procedente, condenando-a ao pagamento do principal acrescido de juros, correção monetaria, honorarios advocaticios à razão de 20% (vinte por cento) sobre o débito e reembolso de custas. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1975. (a) José Ferreri, insc. 16.032 — DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Ao 4.º Oficio de Distribuidor, à 4.ª Vara Civel. Em 30-10-75. (a) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: A., à conclusão. Rio, 31-10-75. (a) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 21 v.º: Tome-se por termo a afirmação da ausência. Rio o digo, Rio 10-11-75. (a) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. TERMO DE AFIRMAÇÃO DE AUSENCIA DE FLS. 22: Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em a sala de audiências do MM. Dr. Juiz Luiz Salgueiro Cerqueira, compareceu o Sr. JOSÉ RODRIGUES GOMES JUNIOR, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado no ap. 901 da Rua Anchieta n.º 19, na qualidade de Sindico do CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO NOVO, no digo, nos autos da ação que o referido condominio move contra IDALINA AMARAL RIPPER e, pelo síndico, foi dito que ignora o local onde se encontra a ré conforme esclarecido na petição inicial de fls. 2, e para os devidos fins de direito é lavrado o presente termo de afirmação de audiência da ré IDALINA AMARAL RIPPER. Eu, (a) Eugênio Cruz Barciela, Escrevente Juramentado, datilografei e conferi. Eu (a) Carlinda Araújo Dias, Escrivã, subscrevo e assino. (a) Carlinda Araújo Dias. (a) José Rodrigues Gomes Júnior. DESPACHO DE FLS. 23: Cite-se por Edital. Prazo de 30 dias. Designo audiência de instrução e julgamento em 18 de fevereiro de 1976, às 14,45 horas, devendo ser dada ciência ao Dr. Curador de Ausentes, quando publicado os editais. Rio, 25-11-75. (a) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento da suplicada, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, Eugênia Cruz Barciela, Escrevente, conferi. Eu, Carlinda Araújo Dias, Escrivã, subscrevo. (a) Severiano Ignácio de Aragão, Juiz de Direito.

Final do Edital extraido dos autos da ação Sumaríssima proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO NOVO, contra IDALINA AMARAL RIPPER.

(PJ 437)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para intimação de Maria Aparecida de Barros Louzada, na forma abaixo:

O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz titular da Décima Quinta Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente Maria Aparecida de Barros Louzada, extraido dos autos da Notificação requerido por Pompeu Ferreira de Carvalho, cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Rio de Janeiro. Por seu procurador adiante assinado, Pompeu Ferreira de Carvalho, português, casado, proprietário, inscrito no C.P.F. sob o n.º .... 004493577, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Barão do Bom Retiro, n.º 406, quer e vem fazer, com fundamento nos arts. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, a presente Notificação Judicial contra Maria Aparecida de Barros Louzada, brasileira, solteira, funcionária pública federal, também aqui residente, na Rua Vasco da Gama, n.º 167, casa 11, Cachambi, pelos fatos e motivos a seguir expostos: 1. Conforme comprova o anexo documento (doc n.º 2), o Suplicante celebrou com a Suplicada uma escritura de promessa de compra e venda, em caráter irrevogável e irretratável, do imóvel situado nesta cidade na Rua Capitulino n.º 155, apto. n.º 165, antigo 47, na Freguesia do Engenho Novo, pactuado o resgate do preço parte à vista (pago no ato da escritura) e parte em 19 prestações (promissórias) mensais e iguais de três mil cruzeiros (Cr$ 3.000,00), cada uma, as quais foram totalmente resgatadas, como o demonstram os inclusos doctos. de n.ºs 3 a 21, encontrando-se, pois o preço aquisitivo integralmente saldado com a pontualidade contratual. 2. Pela cláusula 7a. da escritura de promessa de compra e venda, obrigou-se a suplicada a outorgar a escritura definitiva de compra e venda após o pagamento do total do preço, mas vem relutando em fazê-lo sem alegar qualquer motivo, já tendo a suplicante esgotado os meios suasórios para convencê-la a tal, lá havendo, inclusive efetuado o pagamento do imposto de transmissão "Inter-vivos", como se vê do anexo docto. n.º 22. 3. Assim, para salvaguardar e integral conservação de seus direitos, desejando prevenir responsabilidades da suplicada, para os fins e efeitos de direito, especialmente os previstos nos arts. 956 e seguintes do Cod. Civil, com atenção ao 960, vem a suplicante requerer a V. Exa. que se digne determinar a intimação da suplicada para comparecer ao Cartório do 23.º Oficio de Notas (escrevente Jacques Faria) na Rua México 148 — 5.º andar, no dia 13 de novembro do corrente ano, às 15 horas, para outorgar a escritura definitiva de compra e venda do imóvel, sob pena de arcar com todas as responsabilidades e conseqüências legais pela sua ausência, munindo-se da documentação necessária. 4. Outrossim, requer mais que, intimada a suplicada e após cumpridas as formalidades legais, sejam os autos dessa Notificação entregues ao suplicante, independente de traslado, na forma do art. 872 da lei adjetiva. Nestes Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1975. (as.) Antonio J. F. Caldas — Insc. n.º 2332. Distribuição: Corregedoria da Justiça — Divisão de Distribuição. — À 15a. Vara Civel. Ao 1.º Of. Reg. Dist. Em 4-11-75. — Despacho: A. Notifique-se. Cumpridas as formalidades legais e "SP". entregue-se. Rio, 5-11-75. (as) Jorge de Miranda Magalhães. — Petição de fls. 35: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel. Pompeu Ferreira de Carvalho, nos autos da Notificação Judicial feita a Maria Aparecida de Barros Louzada, face a certidão do Oficial de Justiça informando-nos de que a suplicada se encontra em lugar incerto e não sabido, vem respeitosamente requerer se digne V. Exa. determinar a expedição de editais de notificação, no prazo legal, intimando a suplicada a comparecer ao Cartório do 23.º Oficio de Notas (escrevente Jacques Faria) na rua México, n.º 148 — 5.º andar, sala 501, no dia 13 de janeiro do proximo ano, para outorgar a escritura definitiva de compra e venda do imóvel da Rua Capitulino n. 165, antigo 47, na freguesia do Engenho, sob pena de arcar com todas as responsabilidades legais pela sua ausência, munindo-se da documentação necessária. E sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1975. (as) Antonio J. F. Caldas. Petição de fls. 37: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel. Pompeu Ferreira de Carvalho, nos autos da Notificação Judicial que fez a Maria Aparecida de Barros Louzada, vem respeitosamente requerer se digne V. Exa. determinar a retificação do endereço do Cartório, que é na Rua Rodrigues Silva, n.º 28 — Tabelião Marcio Braga. E sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1975. (a) Antonio J. F. Caldas. — Despacho: Sim. Expeçam-se os editais requeridos a fls. 35, com prazo de 20 dias. Em, 21-11-75. (as) Jorge de Miranda Magalhães, Juiz. Encerramento: E, para que chegue ao conhecimento de Maria Aparecida de Barros Louzada, fiz expedir êste e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 1975. Eu, (as) Paulo Nogueira Gesta, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, (as) Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão titular. (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz titular. (G 3415)

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DA QUINTA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias a AGOSTINHO FERNANDES DOURADO, extraido dos autos da ação de Busca e Apreensão proposta por MULTIFINANCEIRA S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, na forma abaixo.

O DOUTOR JOAO UCHOA CAVALCANTI NETTO, Juiz de Direito da 5.ª Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a AGOSTINHO FERNANDES DOURADO, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Busca e Apreensão proposta por MULTIFINANCEIRA S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento, ficando o réu ciente da busca e apreensão efetuada, e, querendo, conteste a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e, cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. MULTIFINANCEIRA S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, atual denominação de CODACO S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede nesta cidade à Rua da Alfândega, 8, 11.º andar (doc. 1), fundado no art. 3.º do Dec.-Lei 911/69, vem requerer contra AGOSTINHO FERNANDES DOURADO, português, comerciante, proprietário, residente Rua Ceará, 79, S. Cristóvão — CPF 100.034.367, ação de Busca e Apreensão, pelos motivos que passa a expor: 1 — Em 23-01-73, a Supte., firmou com o Supdo. contrato de mútuo com alienação fiduciária que tomou o n.º 6003627, devidamente registrado no Of. de Reg. de Tits. e Docs. (doc. 2), para a aquisição à vista de 1 automóvel marca Volkswagen, tipo Sedan — TL 1600, ano fabr. 1971, cor branca, placa CI-1596, motor 04 cils., 65 HP. n.º BV-033.270, chassis n.º BF-000.534. — 2 — Em conformidade com a cláusula 5.ª do contrato, emitiu o Supdo., Nota Promissória em garantia do crédito aberto, no valor de Cr$ 3.182,40 que se obrigou a pagar em 36 prestações de Cr$ 636,00 cada, no prazo de 36 meses. 3 — O Supdo., atrasou o pagamento das resp. digo, das prestações de Ns. 3 a 23 tendo sido constituido em mora (doc. 4). 4 — Diante da prova produzida pede a V. Excia. se f. digo, se digne conceder MEDIDA LIMINAR e após sua execução, mandar citar o devedor para, querendo, contestar o pedido. 5 — A seguir espera ver confirmada a liminar, julgado procedente o pedido, consolidada a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem alienado em mãos do proprietário fiduciário, condenado o Supdo. a pagar juros, custas e honorários de advogado, fixados em 20% do valor desta. Requer, também, sejam feitas as diligências, mesmo em dias e horas extraordinárias, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 172 do CPC, incluindo-se desde logo, as cláusulas de arrombamento e requisição de força policial, informando que os advogados da Supte., receberão notificação à Av. Almirante Barroso n.º 91, salas 304, 305. 7 — Requer, ainda, que depois de proferida a sentença e compridas, digo, cumpridas as formalidades legais, sejam os autos remetidos para o contar, digo, sejam os autos remetidos ao contador para cálculo do principal, custas e honorários. 8 — Protesta por todos os meios de prova admitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 3.182,40. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1975. (a) Reginaldo de Souza Aguiar — DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Ao 1.º Oficio de Distribuidor, à 5.ª Vara Civel. Em 3-07-75. (a) Ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: A., Defiro a liminar, expeça-se mandado. Cite-se. Rio 21-07-75. (a) Juiz. AUTO DE BUSCA E APREENSAO DE VEICULOS DE FLS. 12 — Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à R. Deo. digo R. Democráticos, n.º ao lado 21 D.P., nós Oficiais de Justiça do Juizo de Direito da Quinta Vara Civel, em cumprimento ao R. mandado de Busca e Apreensão extraido dos autos da Ação de Busca e Apreensão em u, digo, em que a requerente MULTIFICA, digo, MULTIFINANCEIRA S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, contra AGOSTINHO FERNANDES DOURADO, depois de preenchidas as formalidades legais procedemos a apreensão do automóvel marca Volkswagen, sedan, TL 1600, 1971, cor branca, placa CI 1596, motor 04 cil. 65 HP, n.º BV 033270, chassis n.º BF 000.534. Em seguida, fizemos depósito do referido bem, em mãos da autora, o qual obriga-se às funções de fiel depositário na forma de sob as penas da lei e que assina o presente. Para constar, lavramos o presente Auto que vai por nós assinado. O referido é verdade e damos fé. (a) Ilegiveis. CERTIDÃO DE FLS. 13 v.º: Certifico e dou fé que deixei de citar o réu AGOSTINHO FERNANDES DOURADO, por não saber o atual paradeiro. Rio 3- de agosto de 1975. (a) Ilegivel — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 14: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Civel. MULTIFINANCEIRA S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, nos autos da Busca e Apreensão que promove contra AGOSTINHO FERNANDES DOURADO, tendo em vista a informação do Sr. Oficial de Justiça de que o réu se encontra em local incerto e não sabido, vem requerer a V. Excia. se digne mandar expedir o competente Edital, para citação do suplicado, com o prazo mínimo da lei, ou seja 20 dias. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1975. (a) Pedro Polari Alverga e (a) Ivan Paixão França. DESPACHO DE FLS. 14: J. Sim, em termos. Rio 6-10-75. (a) Décio Xavier da Gama, Juiz. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Jorge Ivo Viana Tumba. Eu, Jayme Duarte, Escrivão Substituto, subscreto. (a) João Uchôa Cavalcanti Netto.

(SE 3423)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CIVEL
EDITAIS

De Primeira e Segunda Praça, com o prazo de vinte dias na forma abaixo:

Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da Vigésima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a todos os que o presente edital de primeira e segunda Praça, com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e em especial Sebastião Moreira da Silva e Antonio Jordão Filho, que no dia 9 de dezembro de 1975, às 14.00 horas, na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar, hall dos elevadores, o Porteiro dos Auditórios levará à Praça o bem penhorado nos autos da Ação de Execução por Titulo, digo, por Titulo Extrajudicial que Aldevio José Lustoza Leão move contra Sebastião Moreira da Silva e outro, abaixo descrito. Prédio de 2 pavimentos, situado à Rua Voluntários da Pátria, sob o n.º 60-A, casa X, na freguesia da Lagoa, edificado no alinhamento da Vila, de feitio de platibanda, construção muito antiga de concreto armado, alvenaria de tijolos, coberto de telhas. Tem na frente o 1.º pavimento, 1 janela gradeada de ferro e 1 porta. O 2.º pavimento tem na frente 2 janelas. São de massa os umbrais e a soleira de mármore. Está em regular estado de conservação, e consta o 1.º pavimento de sala, cozinha, área com tanque e W.C. de empregada. O 2.º pavimento tem acesso por escada de mármore, e consta de 3 quartos e banheiro. Encontra-se a edificação em terreno plano, fechado por paredes e muros. Mede o terreno 6,37m de largura, tanto na frente, como nos fundos, por 11,45m de ambos os lados. Confronta pelo lado direito, com a casa IX, dos trasmitentes, pelo lado esquerdo, com a casa XI, de Maria Auxiliadora de Vasconcellos, e aos fundos, com o prédio de n.º 73, da Rua São Clemente, de Ernesto G. Fontes, e na frente com à rua de vila. O imóvel descrito tem uma área de serviço com as seguintes metragens: polígono irregular de 7 lados, mede de frente 5,90m pela Rua Voluntários da Pátria; lado esquerdo 145,60m em 3 segmentos da frente para os fundos: 1.º de 130,65m, o 2.º de 14,10m, ambos confrontando com o imóvel n.º 48 da mesma rua, e o 3.º, de 11,05m, confrontando com o imóvel de n. VI, da Vila de n.º 51 da Rua São Clemente; fundos 21,60m confrontando com os imóveis de n.ºs 59, 61, 63 e 65, todos da referida Rua São Clemente; lado direito 135,40m, confrontando com as casas I a XII da vila n.º 60-A da Rua Voluntários da Pátria, e parte onde existiu o de n.º 60 da referida Rua Voluntário da Pátria, e parte, digo, Avaliamos em Cr$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1974. (a) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. (a) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12a. Avaliadora Judicial", e que será vendido a quem mais der, acima da avaliação. E, caso não haja licitantes, no mesmo local e no dia 29 de dezembro de 1975, às 14.00, será vendido a quem mais der independentemente da avaliação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e em especial Sebastião Moreira da Silva e Antonio Jordão Filho, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, cientes de que no ato da arrematação deverão efetuar os pagamentos concernentes à praça e custas de cartório. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a), Myrson Macedo Moreira, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão. (a) Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito.

(PJ 159)

Proc. nº 69.788
Ação de Despejo
Escr. Herani

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ

Edital extraido dos autos da Ação de Despejo proposta por CARMEN REIS DA SILVA contra ALBERTO JOSÉ GUIMARÃES DOS SANTOS, para citação da parte ré, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo.

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ.

FAZ SABER que pelo presente Edital, extraido dos autos da Ação de Despejo proposta por CARMEN REIS DA SILVA contra ALBERTO JOSÉ GUIMARÃES DOS SANTOS, está sendo citado o réu, para que no prazo legal responda aos termos da ação ou proceda a purgação da mora. E não sendo a mesma respondida se presumirão como verdadeiros os fatos adiante transcritos: Petição inicial de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. CARMEN REIS DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente à rua Nascimento Silva nº 120 aptº 102, nesta cidade, por seu bastante procurador infra assinado, vem, na forma do inciso II do art. 1218 do C.P.C. Civil que deu validade aos dispositivos 350 e segs. do C.P. Civil anterior, propor a presente Ação de Despejo, por falta de pagamento, contra Alberto José Guimarães dos Santos, brasileiro, solteiro, profissão ignorada, domiciliado à rua Humboldt nº 224, nesta cidade, pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor: A Suplicante deu em locação ao Suplicado o imóvel constituido pelo nº 224 da rua Humboldt, tudo conforme se vê em contrato de locação incluso. Sucede porém, que desde o mês de junho do corrente ano até a presente data, o Supdo, não paga os aluguéres e respectivos encargos de locação, conforme recibos anexos, "Ex-positis", requer a V. Exa. se digne determinar a citação do Supdo, para que se quiser vir purgar a mora em dia e hora designados, acrescidos do débito das custas, honorários de advogado na base usual de 10% do valor da causa, e se assim não o fizer, solicita o prosseguimento do feito até final, com a conseqüente decretação do despejo, condenando-se o Réu nas custas e honorários advocatícios. Solicita, outrossim, seja dado ciência da presente em todos os termos ao fiador o Sr. WALDIR RODRIGUES DE MELLO, brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Sá Ferreira nº 222, aptº 1002, nesta cidade. A Autora protesta por todas as provas enumeradas no art. 136 do Código Civil, se necessário for. Dá a presente o valor de ...... Cr$ 10.086,80. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1975. Jorge Luiz Habib. Despacho de fls. 18: Defiro os editais, prazo mínimo legal. Rio, 24-11-75. Jayme Henrique Abreu. ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento do suplicado, é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1975. Eu, Herani Alves de Oliveira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Celio da Silva Lopes, Escrivão responsável pelo expediente o subscrevo.

JAYME HENRIQUE ABREU
Juiz de Direito

(SE 3436)

PM amplia comunicação com sua Estação Faixa Cidadão

Nova dimensão foi dada à comunicação na Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, quando o coronel Milton Paulo de Teixeira Rosa, comandante-geral da Policia Militar, se reuniu, no Salão Nobre, com cerca de 70 radioamadores do Rio para inaugurar a Estação Faixa Cidadão, que tem os prefixos PXI — O699 e PXI — 0700.

Sobre o evento falou o cel. Milton Rosa, que demonstrou conhecer o assunto em profundidae, discorrendo com segurança a respeito do rádio amadorismo no Brasil e no mundo, narrando episódios e ressaltando os efeitos benéficos da iniciativa, louvável sobre todos os aspectos, que vai ampliar consideravelmente a comunicação na Policia Militar.

Disse que o novo Estado do Rio de Janeiro precisa interligar-se com urgência. A fusão trouxe problemas, mas o dever de todos é procurar soluções que atendam aos reclamos de uma sociedade não mais metropolitana. O carioca hoje é irmão do fluminense e os problemas do Estado terão que ser resolvidos em conjunto, não havendo obstáculos intransponíveis. A questão é enfrentá-los com disposição de vencê-los, superá-los.

Dou graças a Deus, disse, à existência de criaturas decididas e que, aparentemente por um hobi, prestam os mais relevantes serviços à sociedade. O seu lema — quem não vive para servir não serve para viver — foi bebido no do seu guia espiritual, o grande mestre Cândido Mariano da Silva Rondon, cuja vida foi dedicada a servir ao próximo sem medir sacrifícios.

Doravante, assinalou, os socorros de emergência ficam mais fáceis e a grande Capital e em futuro próximo todo Estado terão os seus problemas de comunicação sensivelmente atenuados, pois o radioamador é quase onipresente e sua vigilância é a grande arma com que conta para o enorme rendimneto de suas atividades.

Ressaltou que os progressos da comunicação, no País, são tão evidentes que ninguém pode contestá-los e que a eficiência do rádio amadorismo está sobejamente comprovada, pois ao longo dos anos trabalham anonimamente em benefício do povo, sem qualquer remuneração, mas pelo prazer de servir, de ser útil e é considerável a soma de serviços prestados à sociedade.

O coronel Milton Rosa recebe o diploma das mãos do dr. Il Brito do Corfaci

O dr. Dirceu Rodrigues Mendes, presidente do CORFACI e o doador da aparelhagem à PMERJ, agradeceu as palavras do coronel Milton Rosa e disse de sua satisfação por ver, finalmente, coroado de pleno êxito o seu intento, vaticinando uma união permanente entre os radioamadores do Brasil e dos países da América Latina com a Polícia Militar.

Ressaltou que seriam cerca de 300 viaturas e 700 homens a serviço da PM e da sociedade, sem nenhum ônus para o Tesouro Estadual. A Faixão Cidadão, salientou, funcionará, inicialmente, com um raio de ação de 300 km, na freqüência de 11 metros. Dependendo da propagação atmosférica esse raio aumentará para 5.000 km, atingindo de início, Moçambique, Açores, Angola, Luanda, indo até a Itália e toda América Latina, pois o espanhol é uma das línguas latinas que mais se aproximam do português, não sendo preciso nenhum aprendizado para entendê-lo.

Em seguida o dr. Salvador Meneses do Couto, secretário, fez entrega, ao coronel Milton Paulo de Teixeira Rosa, do diploma de Sócio Benemérito, ao tenente-coronel PM Artur Rosá Delamare, chefe do Serviço de Telecomunicações da PM e ao maior PM Fausto Monteiro Muzzi, sub-chefe.

Estiveram presentes a ato o coronel PM Ari Pereira Bacelar, chefe do Estado Maior; o coronel PM Luis Ferreira da Silva, chefe de Relações Públicas; o tenente-coronel PM Elias Flores da Silva, sub-chefe e inúmeros oficiais.

PRIMEIRO CONTATO

O coronel Milton Rosa convidou os presentes a subir ao 3.º andar do QG, onde fica situada a estação Faixa Cidadão, para inauguração do serviço, comunicando-se pelo rádio, com um radioamador que desejava falar-lhe sobre o acontecimento.

A diretoria do CORFACI, composta do dr. Dirceu Rodrigues Mendes, presidente; Il Brito, pres. do Cons. Fiscal; Salvador Meneses do Couto, sec.; e João Fernando de Oliveira Leite, conselheiro, agradeceu a acolhida e o intercâmbio entre a PM e os radioamadores do Brasil.

E pensamento do CORFACI promover uma campanha para doar outras estações, de sorte que todo Estado possa contar com um instrumento valioso de comunicação, já que há um congestionamento considerável nas linhas telefônicas e que ocasiona, freqüentemente, atraso nas chamadas para socorros. As estações funcionarão subsidiariamente, em forma de colaboração e sempre para salvar vidas ou bens patrimoniais.

O CHEQUE, ESTE ETERNO PROBLEMA

Ezequier Amorim Filho

Não são poucas as vezes em que, em nossa caminhada cotidiana para o Palácio da Justiça (F o r u m), deparamos com as mais suntuosas vitrines, onde deslumbram as fomosas «promoções» ou as chamadas «renovação de estoque» de vestuários supermodernos, ou então, de aparelhos eletrodomésticos. E por vezes, alguns dos artigos ali expostos, interessam-nos, e, assim, somos inclinados a penetrar no interior da loja ou magazine e escolhermos aquilo que necessitamos e, na hora do pagamento, emitimos um cheque e o entregamos ao vendedor, e qual não é a nossa surpresa, ao obtermos do mesmo a já contumaz resposta: «pagamentos em cheque ... mercadoria entregue após 72 horas ...».

E dali nos retiramos constrangidos, por constatarmos que, realmente, o cheque em nosso país já não é mais uma ordem de pagamento à vista, ou pelo menos, não tem valor como dinheiro em espécie. Tal fato deve-se à lentidão da autoridade processante nos c r i m e s de emissão de cheque sem a suficiente previsão no sacado, como também, a não menos lenta atuação da máquina judicante. Por outro lado, as absolvições freqüentes nos processos em que o cheque é dado como garantia de divida, pós-datado ou pré-datado, fazem com que o tomador (aquele que é o beneficiário do cheque) fique receoso de receber «cheque» em pagamento das mercadorias que vende.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

SIDERÚRGICAS NÃO PODEM RETER IMPOSTOS

A Constituição Federal, ao probir a vinculação da receita, torna inteiramente inviável a proposta do Instituto Brasileiro de Siderurgia no sentido de que as empresas siderúrgicas retenham, nos próximos dez anos, os impostos federais, sob a forma de empréstimos.

A observação foi feita por técnicos do governo, segundos os quais o suprimento de recursos às siderúrgicas, para o financiamento de seus planos de expansão, poderia ser feito com a manipulação de impostos, mas nunca sob a forma proposta pelo INPS.

O Instituto pretende que, nos próximso dez anos, os impostos deferais — IPI e Imposto de Renda — devido pelas empresas do setor siderúrgico sejam retidos e automaticamente transformados em empréstimos, a juros de 3,5 por cento ao ano a prazo de 20 anos, com cinco de carência.

Durante o periodo de carência não seria aplicada correção monetária; no periodo restante, porém, haveria uma correção exatamente igual à elevação dos preços dos produtos siderurigos.

Isso permitiria ao setor se expandir na mesma proporção do crescimento da demanda de aço.

A indústria siderúrgica, de acordo com os cálculos do IBS, vai gerar até 1980 o equivalente a 6,8 bilhões de dólares em impostos, e até 1985 cerca de 16,2 bilhões de dólares.

Quanto às obrigações siderúrgicas, informam os mesmos t cnicos que está quase totalmente afastada a possibilidade de seu lançamento, em virtude da forte reação do setor privado.

O plá de cada um

● Mais um grande lançamento este que a Editora José Olímpio está fazendo na sua conceituada Coleção Documentos B r a s i l e i r o s: **História, Cultura e Liberdade**, de Luís Camilo de Oliveira Neto. O livro divide-se em cinco partes: Estudos de História Colonial, Viagem a Portugal, Problemas de Educação, Depoimentos, Documentos Esparsos. O volume, de 288 páginas, traz ainda introduções de Carlos Drumond de Andrade, Barreto Filho e João Camilo de Oliveira Torres, além de um prefácio de Francisco de Assis Barbosa. Capa de Marco Antônio Coelho da Silva e organização de Maria Luísa Pena.

● Fernando César Maia, da turma IME do MCB, foi o primeiro classificado na primeira fase do exame deste ano para ingresso no Instituto Militar de Engenharia, que é considerado como o vestibular mais difícil do Brasil. Aluno da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, Fernando César Maia mantém a maior média (8,7) nas provas realizadas, 1,65 à frente do segundo colocado. A diferença entre o segundo e o terceiro e entre este e o quarto classificado é idêntica e de apenas 0,05, que prova que os primeiros lugares naquele vestibular estão s e n d o duramente disputados. O resultado final será divulgado, mas estes deverão manter a melhor média e índices nas classificações até aqui obtidas.

● O professor Edgar Magalhães Gomes foi homenageado no Hotel Intercontinental, por ter sido indicado pelos seus próprios colegas como "personalidade médica", em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à Medicina no Brasil, e como médico, por ter atendido profissionalmente e por ter ensinado, na área do magistério, a muitas gerações de médicos. O professor Magalhães Gomes é o atual presidente da Academia Nacional de Medicina.

● Ontem, Os Tincoãs, trio vocal-instrumental, integrado por Dadinho (violão), Badu (agogô, cabaça, afoxé) e Mateus (atabaque), estiveram se apresentando no IBAM. Nascidos e criados na cidade de Cachoeira, no Recôncavo Baiano, estão juntos desde 1960, quando iniciaram cantando músicas de compositores que mais se identificaram com a sua realidade: o mar, o afro, o folclore, o candomblé, a cantiga de roda. Sem fugir dessa linha, mas, já então, com Dadinho e Mateus compondo suas próprias canções e adaptando outras músicas ao estilo do grupo, veio a necessidade e o interesse maior pelo trabalho de pesquisa que o conjunto vem realizando. A apresentação contou com a participação de Adelzon Alves, coordenador artístico do grupo, e a promoção foi do Instituto Cultural Brasil—Alemanha, em colaboração com o IBAM e o IPCN.

● Ontem, a convite do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e sra. Luís Antônio de Andrade, participamos do banquete realizado no Clube Monte Líbano, comemorativo ao "Dia da Justiça".

● São Lourenço, em francos preparativos para a realização do X Salão de Artes Plásticas, em fevereiro. A iniciativa é da Sociedade de Eubiose e conta com a colaboração do Conselho Municipal de Turismo, que tem à frente João Carlos Lage.

GALOPANDO
LAFAIETE

TEMPOS

Com as pistas tinindo, a Gávea, sábado e anteontem, foi cenário de boas marcas, principalmente na relva, a melhor a do ganhador Apogée, no terceiro páreo da domingueira, assinalando 89 e 3 quintos para os 1.500 metros, ficando a apenas 3 linhas do recorde em poder de Dominó e Foreigner. Na mesma reunião, ao final do quarto páreo, Juquinha, embora com seu ritmo diminuído pela grande vantagem que trazia sobre os adversários, mandou para o cronômetro 83 e 1 quinto, ficando a quatro quintos da melhor marca nos 1.400 metros, registrada pela excelente Tzarina. Em Cidade Jardim, Delcotron, ao vencer na sétima prova de anteontem, correu o quilômetro (grama) em 57s7/10, ficando a um segundo do recorde da distância.

DA GRAMA

Iauara mostrou boa adaptação ao terreno verde e ganhou na prova inicial de anteontem. Mas seu jóquei teve de dar tudo para livrar a diferença mínima sobre Princess Fortune. Quem correu pouco foi Costa Sul.

RAÇUDA

Vitória fácil de Qualidade, a raçuda descendente de Waldmeiester e Urgência, egressa dos campos de criação de A. J. Peixoto de Castro Jr. Deixou longe Tannery e mais meia dúzia de rivais na milha, esplendidamente apresentada pelo competente Paulo Morgado.

ESPECIAL

Na melhor carreira da tarde a surpresa de Dama Bonita, abrindo dois corpos sobre a encabulada Gildoca, falhando a junta Mabird-Sweet Apple.

A SEGUNDA

Ireni assinalou na tarde o segundo ponto do líder Francisco Esteves, tranqüilo ao derrotar Griselda Di Tacco e Eufórica.

CONFIRMOU

Arremate disparado da favorita — pagou treze — Sweet Spy, marcando ponto em favor do G.A. Feijó. Mais um sucesso do já consagrado reprodutor Bar, funcionando no Haras Sidi.

A ÚNICA

Jorge Pinto escapou da lisa na tarde com o Tozano, encerrando a jornada de oito páreos. Garantiu meio corpo à frente de Don Beto, com boa promessa futura de Moço Guapo.

SUSPENSOS

Além do aprendiz Fernando Silva, que vai ficar inativo por oito corridas, foram suspensos mais os jóqueis F. Lemos, A. Morais F.º e Ériton R. Ferreira, por quatro corridas, e L. Corrêa e G. Arcanjo, por três.

CONCURSOS

Deu 32 ganhadores no de sábado, rateando Cr$ 9.013,15. O concurso de anteontem mostrou 12 acertadores, para cada um Cr$ 3.962,00.

SUPER STAR VOLTA E GANHA FIRME: SP

Vitória firme de Super Star, anteontem, ao reaparecer na raia paulista de Cidade Jardim. A excelente filha de Canterbury e Anabela, vinda de atuar sem sucesso na mistura com os machos no GP Derbi Paulista, agora pegou uma grama leve e conquistou a posição principal no final do PG José Guathemozin Nogueira, disputado ao longo dos 2.400 metros, percurso que a creoula do Haras São José e Expeditus, conduzida pelo chileno Meneses, descontou em 154s1/10, deixando mais próximas France e Calandre. Nos dez páreos da jornada o movimento de apostas somou Cr$ 4.257.332,00 e os resultados foram os seguintes:

1.º — 1800 — AL — Cr$ 17 mil — Carol (L. Yañez); Mistereco (J. Garcia). V. 0,26; D. (13) 0,46; P (1) 0,16 e (3) 0,19. T. 11s9/10. N/C (5) Prince Black.

2.º — 1.500 — GL — Cr$ 20 mil — Stormy Girl (A. Barroso); Gaúcha Payadora (L. Cavalheiro). V. 0,14; D. (27) 0,41; P. (7) 0,11 e (2) 0,16. T. 94s2/10. N/C (4) Paladina.

3.º — 1.400 — GL — Cr$ 25 mil — Diâmetro (J. R. Olguin); Dragoni (J. Santos). V. 0,64; D. (12) 0,52; P. (1) 0,26 e (2) 0,14. T. 86s2/10. N/C. (5) Half Happy.

4.º — 1.400 — GL — Cr$ 25 mil — Xiphos (A. Barroso); Kenzo (A. Deus). V. 0,14; D. (58) 0,87; P. (8) 0,12 e (5) 0,27. T. 85s8/10.

5.º — 1.400 — GL — Cr$ 25 mil — Ozú (J. Borja); Link Belt (E. Le Mener Filho). V. 0,33; D (35) 0,30; P. (5) 0,16 e (3) 0,12. T. 86s4/10.

6.º — 2.400 — GL — Cr$ 80 mil — GB — José Guathemozin Nogueira (3.ª prova da tríplice coroa de éguas) — 1.º Super Star (G. Meneses); 2.º France (L. A. Pereira). V. 0,24; D. (56) 0,27; P. (5) 0,10 e (6) 0,10. T. 154s1/10.

7.º — 1.000 — GL — Cr$ 20 mil — Delcotron (E. Sampaio); Clarion (I. Rocha). V. 0,37; D. (17) 1,47; P. (1) 0,33 e (11) 0,34. T. 57s7/10.

8.º — 1.800 — GL — Cr$ 25 mil — Xasca (S. Azocar); Indioara (J. Almeida). V. 0,70; D. (26) 1,94; P. (6) 0,26 e (2) 0,19. T. 111s9/10.

9.º — 1400 — Cr$ 20 mil — Fabrício (J.M. Amorim); Alary Boy (L. Yañez). V. 0,29; D. (18) 2,35; P. (11) 0,16 e (1) 0,54. T. 86s2/10.

10.º — 1.400 — GL — Cr$ 20 mil — Yasminia (L. A. Pereira); Dian (L. Yañez). V. 0,40; D. (16) 1,94; P. (8), 0,27 e (1) 0,53. T. 87s7/10.

GÁVEA TEM NOVO JÓQUEI: A. PARDO

Mais um bom profissional no turfe da Gávea, com a bagagem de aproximadamente 600 vitórias, conquistadas em vários hipódromos da América do Sul. É o peruano Armando Pardo, que chegou no início da semana passada e desde sábado vem galopando animais, tendo revelado seu total agrado pelas nossas pistas, que considera excelentes na parte técnica e no uso. Pardo, de 35 anos, montando no regime do bridão, com 52 quilos, desfilou sua campanha nos prados de San Felipe e Monterrico, na capital peruana; em Guaiaquil, no Equador; em Viña del Mar e Antofogasta, Chile; em Cochabamba, na Bolívia; e no turfe colombiano, o qual ele abandonou recentemente, forçado pelo fechamento dos hipódromos de Bogotá, atingidos por sucessivas greves. Decidido a firmar residência no Brasil, Armando Pardo, escolhendo o turfe do Rio de Janeiro, já endereçou à Comissão de Corridas o pedido de matrícula. É bastante provável que inicie suas atividades aqui, contratado para dirigir preferencialmente os defensores do Stud João Jabour.

MENGÃO PENSA EM LULA, SÓ PARA INÍCIO DE CONVERSA

Após contato que manteve com o presidente do Internacional, Eraldo Hermann, o vice-presidente do Flamengo, Ivã Drumond, declarou que o clube rubro-negro tem prioridade para contratar qualquer jogador que o Internacional se propuser a vender.

De acordo com Drummond, não se falou em nomes, "mas o Flamengo se interessa por vários jogadores do campeão gaúcho finalista da Copa Brasil." Como o Flamengo está há muito tempo à procura de pontas de renome e como Lula declarou e tornou a declarar que desejava voltar ao Rio de Janeiro, porquanto sua esposa não se adaptou ao clima do Rio Grande do Sul, pode ser ele a primeira grande aquisição do Flamengo, com vistas a 1976.

O vice-presidente Ivã Drumond foi apresentado ao futuro presidente do Internacional, Armando Frederico Belvê, e ficou estabelecido que tudo quanto foi conversado com Hermann continuará a valer quando o novo mandatário assumir.

Outrossim, ficou acertado que o Flamengo fará um amistoso com o time colorado dos Pampas, em Porto Alegre, quando fará entrega das faixas ao heptacampeão gaúcho, e se o Inter vencer também ao Cruzeiro, na decisão de domingo, também as de campeão da Copa Brasil-75.

Sopa no mel: Fla quer Lula e Lula quer voltar ao Rio

CHORAR AGORA NÃO ADIANTA

GAÚCHOS E MINEIROS MERECERAM A HONRA DE DISPUTAR A FINALÍSSIMA

Chorar não adianta e aos cariocas resta o consolo de saber que o título de campeão brasileiro de futebol terá de ser decidido em última análise entre o Internacional e o Cruzeiro, inegavelmente as duas equipes que melhor rendimento apresentaram durante o desenrolar de todo o campeonato.

O Fluminense, última esperança carioca, perdeu quando tinha quase tudo para ganhar. Comparecimento maciço de sua torcida, engrossada por simpatizantes de outros clubes do Rio; jogo no Maracanã, o que importa dizer em seus domínios; apoio integral dos jornais, rádio e tevê locais; juiz neutro e promessa de ganhos fabulosos para seus craques em caso de vitória. Os tricolores perderam única e exclusivamente porque os adversários jogaram melhor e aproveitaram a circunstância de o estádio Maracanã ser na espécie uma praça de esportes à prova de invasão por parte dos torcedores, cuja participação nunca pode ir além do barulho que fazem. Os gaúchos tinham amplo conhecimento do fato e jogaram talvez com maior tranqüilidade do que poderiam apresentar em seus próprios domínios, onde estariam sob o crivo direto da crítica inclemente da sua torcida, que não lhes pouparia um resultado insatisfatório.

O Internacional em absoluto não era imbatível e aqui mesmo no Maracanã, jogando tudo o que na oportunidade podia, tinha sido derrotado pelo América. Os tricolores achavam que se os rubros haviam em condições normais derrotado os gaúchos, eles com muito mais chance poderiam fazer o mesmo, Esqueceram o fato de que o mesmo América também o havia derrotado e também em condições normais. Teriam portanto de entrar em campo condicionados ao fato de que teriam pela frente adversários de no mínimo igual capacidade técnica, porém muito mais motivados, pois que jogariam em terreno alheio e uma derrota em tais condições não seria encarada como uma catástrofe. Psicologicamente muito bem preparados, os gaúchos fizeram a bola rolar a seu modo e faturaram a vitória.

Ressalte-se que o Fluminense também teve uma atuação fulgurante durante o campeonato. Muito bem apoiado pelos meios de comunicação cariocas, seu quadro era endeusado ao extremo, cuidando-se de sempre minimizar os tropeços sofridos pela "máquina" durante sua trajetória. Fora dos domínios cariocas e do Estado do Rio, a bem dizer, os comentários porém já eram bem outros e ao tricolor, embora fosse realmente dada uma posição de destaque, em tempo algum lhe foi colocada no resto a máscara de super-time Para os mineiros, por exemplo, o Cruzeiro era o melhor de todos, vindo depois o Internacional e só então o Fluminense.

Para os gaúchos, o Internacional era tido como o mais perfeito, seguindo-se, pela ordem, o Cruzeiro, o Fluminense e o Palmeiras. Para os paulistas, seu representante, o dos gaúchos e o dos cariocas estavam num mesmo plano, não demonstrndo a imprensa local maior confiança ou esperança no Corintians, no Cruzeiro ou no Flamengo.

Já na última cartada do complicado e árduo torneio que foi esse Campeonato Nacional, ficou a certeza que o time que não tiver realmente uma perfeita estrutura profissional-esportiva jamais poderá pensar em ganhar o título. Poderá quando muito atrapalhar, vencendo um ou outro dos realmente fortes candidatos mas, no final, cairá vítima da mediocridade do seu próprio elenco, pois os vários turnos existem justamente para fazer uma filtragem. E foi dessa filtragem que o Fluminense e o Santa Cruz escaparam até o final, enquanto quadros considerados como de primeira grandeza (pelo menos no nome), como Corintians. Santos, São Paulo, Palmeiras, Vasco, Botafogo, América, Flamengo, Grêmio, Atlético (MG) e outros ficaram pelo caminho.

BAÚ DA FELICIDADE
INFORMA: CARNES PREMIADOS NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DE
6-12-75
1.º Prêmio - .... N.º 96.369
2.º Prêmio - .... N.º 13.822
3.º Prêmio - .... N.º 06.711
4.º Prêmio - .... N.º 06.916
SÉRIE AZUL
Os ganhadores dos prêmios acima devem procurá-los à Rua Carvalho de Souza, 166, Madureira no Departamento de Promoção do BAÚ DA FELICIDADE. Horário comercial.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

VEJA UMA CRIANÇA SORRI[...]
DANDO PESSOALMENTE A UM ÓRFÃ[...]
UM PRESENTE NESTE NAT[...]

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

* FLAMENGO É O MAIOR! — Numa campanha brilhante, com 11 jogos, invicto, 974 pontos a favor, 662 contra e apreciável saldo de 352 pontos, o Flamengo foi o vencedor do turno do 56.º campeonato principal do Rio. O marcador médio de 88x56 bem omstrou a superioridade rubro-negra que com o feito já garantiu o vice-campeonato-75. Reparem só as vitórias do Flamengo: Jequiá, 116x63; Grajaú C.C., 100x47; Canto do Rio, 90x37; Mackenzie, 90x59; Riachuelo, 96x46; Olaria, 100x69; Fluminense, 71x59; Municipal, 80x49; Botafogo, 80x56; Tijuca, 67x56; e no clássico com o Vasco, 84x81. Mais uma vez a *estrela* do técnico Tude Sobrinho brilhou e com categoria e habilidade soube dirigir os *cobras* Sérgio, Rogério, Thompson, Pedrinho, Jorge Maravilha, Peixotinho, Gabriel, Bial, Cadão, Montenegro, Marquinho e Tocantins.

* APLAUSOS — Na realidade, atualmente, no basquete carioca só poderemos classificar de *grande espetáculo* Fla x Vasco pelas figuras em ação. O jogo decisivo do turno foi um primor em movimentação, emoção, lances e sobretudo disciplina. Claro que a técnica não foi das melhores, poderia ser superior. Mas, convenhamos, num prélio de catimba, decisão de título e de muita rivalidade, os nervos estavam à flor da pele. Mesmo assim, os dois tradicionais clubes presentearam o público (numeroso) que compareceu ao Maracanãzinho com um espetáculo digno do maior clássico do cestobol do Ri.

* FINAIS colocações do turno do principal certame da cidade: Flamengo, 22 pontos ganhos, invicto; 2.º — Vasco, 21; 3.º — Tijuca, 20; 4.º Olaria — 19; 5.º — Fluminense, 17; 6.º — Mackenzie, Riachuelo e Botafogo, 16; 9.º — Municipal, 15; 19.º — Canto do Rio, 13; Grajaú, 10; e Jequiá, 8 ganhos.

* RIACHUELO GANHOU o troféu Valdir Benevento (1.ª divisão) na decisão contra o Mackenzie, 72x71. Foi um joguinho agradável (clássico da Zona Norte da cidade), decidido em cima da hora. Frise-se que o torneio foi promovido pela FMB para movimentar equipes e homenagear o antigo dirigente do Flamengo e do CND prematuramente desaparecido. O Riachuelo venceu o Canto do Rio, 42x40 e 67x50; Jequiá, 90x55; Municipal, 63x56; Grajaú C.C., 63x52; e apenas perdeu para o Mackenzie, 69x46. O Riachuelo marcou 444 pontos, sofreu 393, com 51 pontos de saldo positivo. O marcador médio foi de 63x56.

* MUITO JUSTO — O Flamengo, pela conquista do turno, ficou de posse do troféu Kanela, homenagem da FMB ao ex-técnico do Flamengo e das seleções brasileiras e que tantas glórias deu ao nosso País. Em pleno Maracanãzinho Kanela recebeu linda placa de prata do presidente Dílson Rabelo (FMB).

* INCENTIVO À DISCIPLINA — Uma decisão bem bacana da entidade carioca: homenagear, em plena quadra, com diploma a todo jogador que em 10 anos de atividades ininterruptas não tiver uma só punição. O último foi Bira, da equipe principal do Vasco. Bira começou a jogar em 12 de novembro de 65 (Riachuelo), onde se sagrou campeão Infantil e de petizes (67), e de infanto-juvenil (69). Ingressou no Vasco (70), onde foi campeão juvenil, tendo em 71, na equipe principal, conquistado a Taça Geral Bscoli; em 74 e 75, a Taça Ivã Raposo, além de campeão de aspirantes (74). Parabéns ao nosso jovem Bira.

Não vá na onda das outras...
FIQUE NA SUA
RÁDIO DIFUSORA DUQUE DE CAXIAS
1590 Khtz
Maior potência — melhor som — mais notícias